

**REGULAMENTO DE PISTOLA PARA
PISTOLA 25 M
PISTOLA 10 M
PISTOLA DE TIRO RÁPIDO 25 M
PISTOLA DE FOGO CENTRAL 25 M
PISTOLA STANDARD 25 M
PISTOLA 50 M**

CAPÍTULOS

- 8.1. GENERALIDADES**
- 8.2. SEGURANÇA**
- 8.3. NORMAS GERAIS PARA PROVAS DE TIRO E ALVOS**
- 8.4. EQUIPAMENTO E MUNIÇÕES**
- 8.5. REGRAS DE EQUIPAMENTO**
- 8.6. ACESSÓRIOS DE TIRO**
- 8.7. PROCEDIMENTOS E REGRAS DE COMPETIÇÃO**
- 8.8. INTERRUPÇÕES E IRREGULARIDADES**
- 8.9 AVARIAS EM PROVAS DE 25 M**
- 8.10 AVARIAS E FALHAS EM SISTEMAS DE ALVOS ELETRÓNICOS E ALVOS DE PAPEL**
- 8.11 QUADRO DAS PROVAS COM PISTOLA**
- 8.12. QUADRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE PISTOLA**
- 8.13. DESENHO E MEDIDAS DE PISTOLA**
- 8.14. INDICE DAS REGRAS DE PISTOLA**

NOTA:

Quando as figuras e os quadros contenham informações específicas, estas têm mesmo valor que as regras numeradas.

8.1 GENERALIDADES

8.1.1 Este Regulamento faz parte dos Regulamentos Técnicos da ISSF e aplica-se em todas as competições com Pistola.

8.1.2 Todos os atletas, Chefes de Equipa e Dirigentes devem estar familiarizados com as Regras da ISSF e assegurar-se de que elas são cumpridas. Cada atleta é responsável por cumprir os regulamentos.

8.1.3 Quando uma Regra se referir a atletas destros, aplicar-se-á de forma inversa aos atletas esquerdinos.

8.1.4 A menos que uma Regra se aplique especificamente a provas de homens ou de senhoras, o seu conteúdo aplica-se às provas de ambos os géneros.

8.2 SEGURANÇA

A SEGURANÇA É DE SUPREMA IMPORTÂNCIA

As regras de segurança da ISSF encontram-se nas Regras Técnicas Gerais, na Regra 6.2.

8.3 NORMAS GERAIS PARA PROVAS DE TIRO E ALVOS

Os alvos e as normas para alvos são descritos nas Regras Técnicas Gerais, Regra 6.3. Os Requisitos para as provas de Tiro e outros equipamentos encontram-se nas Regras Técnicas Gerais, Regra 6.4.

8.4 EQUIPAMENTOS E MUNIÇÕES

8.4.1 Características gerais para todas as Pistolas

8.4.1.1 Punhos: Para as dimensões e detalhes dos Punhos, ver a **TABELA DE ESPECIFICAÇÃO** - Quadro (8.12) e os **DESENHOS DE CONFIGURAÇÃO DA PISTOLA** - Quadro (8.13).

- a) O punho ou qualquer outra parte da pistola não poderá prolongar-se ou ser construído de forma a permitir que toque em qualquer parte que não seja a mão do atirador. Quando a pistola estiver empunhada na posição normal de tiro, o pulso deve estar visivelmente livre de qualquer apoio. É proibido usar braceletes, relógios de pulso, ligaduras ou dispositivos similares na mão ou no braço que segura a arma; e
- b) São permitidos punhos ajustáveis desde que o ajustamento tenha sido feito para a mão do atirador e estejam de acordo com estas Regras. Os ajustes ao punho estão sujeitos a controles de equipamento aleatórios para garantir a sua conformidade com o presente Regulamento.

8.4.1.2 Canos: ver o QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PISTOLA. (8.12).

8.4.1.3 Miras:

- a) Só são permitidas miras abertas. São proibidas miras óticas, telescópicas, de laser, com projeção de pontos eletrônicos, etc.
- b) É igualmente proibido qualquer tipo de acessório programado para ativar o mecanismo de disparo;
- c) É ainda proibida qualquer proteção que se destine a cobrir as miras, tanto anteriores como posteriores;
- d) As pistolas a 10m e 25m devem caber dentro das caixas de medição específicas, com as miras montadas nas pistolas (ver **TABELA DE ESPECIFICAÇÃO DE PISTOLA**, Regra 8.12);
- e) Não podem ser acoplados à pistola lentes de correção e / ou filtros; e
- f) Podem ser usadas pelo atleta lentes corretivas ou óculos e / ou filtros ou lentes coloridas;

8.4.1.4 Gatilhos Eletrônicos são permitidos desde que:

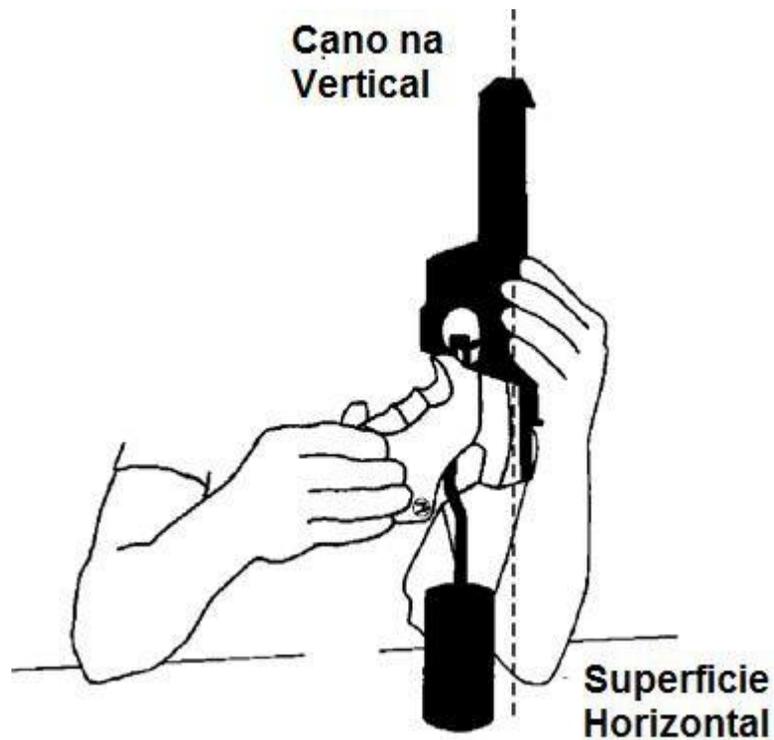
- a) Todos os seus componentes estejam fixados solidamente e contidos na carcaça ou no punho;
- b) Sejam operados pela mão que a empunha;
- c) Todos os componentes estejam colocados quando for inspecionada pelo Júri de Controlo de Equipamento; e
- d) Todos os componentes instalados, estejam conforme as normas que regulamentam as suas dimensões e o peso para a competição em causa;

8.4.1.5 Quando existir **bolsa para apanhar cartuchos**, o conjunto (arma e bolsa) devem obedecer ao regulamentado sobre dimensões e peso.

8.4.1.6 Sistemas de Redução de Movimento ou Oscilação. É proibido qualquer dispositivo, mecanismo ou sistema que reduza ativamente, retarde ou minimize oscilações da pistola ou movimentos antes do tiro se efetuar.

8.4.2

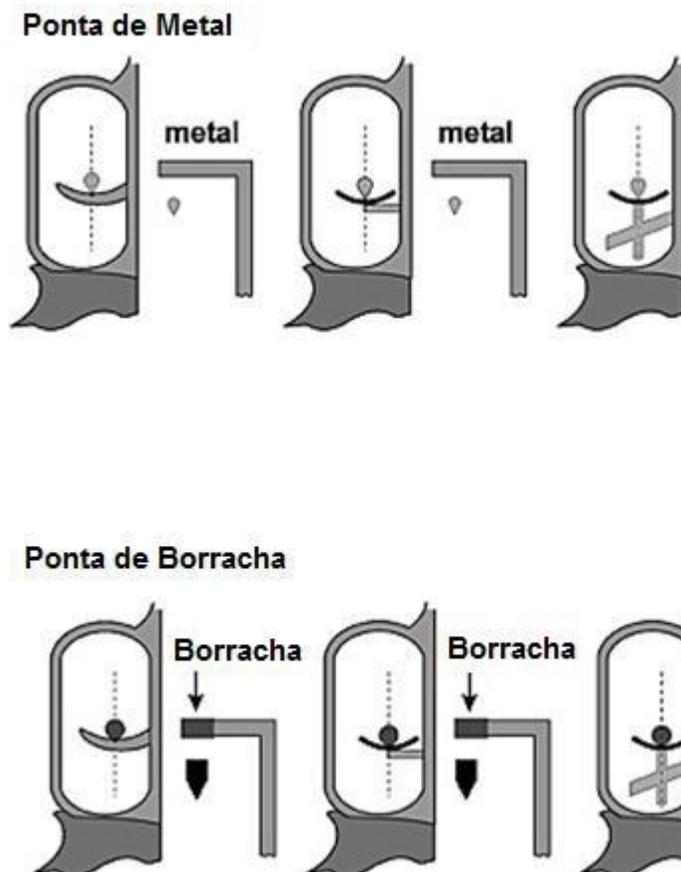
Medição do Peso do Gatilho



O peso do gatilho deve ser medido, com o peso de teste suspenso perto do meio do gatilho (ver figura) e o cano em posição vertical. O peso deve ser colocado sobre uma superfície horizontal e levantado de uma forma clara da superfície. Os testes devem ser realizados por Juízes Árbitros do Controle de Equipamento. O peso mínimo do gatilho deve ser mantido durante toda a competição. É permitido um máximo de três (3) tentativas para levantar o peso. Se o teste não passar, a pistola só pode ser reapresentada após o ajuste. Quando se efetua o teste, o ar ou gás propulsor das pistolas deve ser acionado, ou seja, a carga propulsora deve ser ativada.

8.4.2.1

O teste do peso do gatilho deve ser feito de acordo com o diagrama abaixo. Deve ser usado um peso com uma aresta pontiaguda de metal ou de borracha. Não é permitido colocar um rolo na haste que aciona o peso do gatilho. O equipamento que pesa o gatilho, deve ser utilizado sem molas ou outros dispositivos.



8.4.2.2

Um peso de teste apropriado deve estar disponível para os atletas no estande de tiro, antes e durante os treinos e competição e antes das finais, por forma a lhes ser possível conferir o peso do gatilho das suas pistolas.

8.4.2.3

As verificações de controle do peso do gatilho devem ser realizadas aleatoriamente imediatamente após a última série, em todas as Qualificações das Competições a 10m e em todas as partes das competições a 25m.

Em Pistola Standard, as pesagens do peso do gatilho devem ser realizadas após os 60 tiros, ou, se a competição for dividida em duas partes (30 + 30 tiros), as pesagens devem ser feitas após o fim de cada parte.

Pelo menos um atleta (1) por cada Seção (ou a cada oito (8) postos de tiro para Pistola de Ar) deve ser sorteado pelo Júri de Controlo de Equipamento.

Os Juízes-Árbitros de Controle de Equipamentos devem realizar os testes antes das pistolas serem depositadas nas respetivas caixas. É permitido um máximo de três (3) tentativas para levantar o peso. Caso a pistola de um determinado atleta falhe o teste ou um atleta selecionado não apresente a sua pistola a controle, o atleta deve ser desqualificado.

8.4.3 Normas para Pistolas a 25m, 50m e 10m

8.4.3.1 Pistolas de percussão anelar 25m e de Fogo Central

- a) O atleta tem de usar a mesma pistola em todas as fases, entradas e séries de uma determinada competição, a menos que esta deixe de funcionar;
- b) O prolongamento da linha do eixo do cano deve passar por cima da parte superior da mão entre o polegar e o dedo indicador da mão que segura a pistola na posição de disparo normal; (ver **DESENHO DE CONFIGURAÇÃO DE PISTOLA**); e
- c) O comprimento do cano é medido de acordo com as regras (ver a **TABELA DE ESPECIFICAÇÕES PARA PISTOLA**);

Pistola semi-automática	Desde a boca do cano até à face da culatra (cano + câmara)
Revólver	Apenas o cano (excluindo o tambor)

8.4.3.2 Pistola de Percussão Anelar

É permitido qualquer tipo de pistola com o calibre 5,6 mm (.22") de percussão lateral, apropriada para cartuchos LR, exceto as de um único tiro, desde que em conformidade com o QUADRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE PISTOLA.

8.4.3.3 Pistola de Fogo Central 25m

Qualquer pistola ou revólver de fogo central, exceto as de um único tiro, com calibre de 7,62 mm até 9,65 mm (. 30" -. 38), desde que em conformidade com o QUADRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE PISTOLA.

8.4.3.4 Pistola 50m

- a) Pode usar-se qualquer tipo de pistola com o calibre 5,6 mm (.22") e percussão lateral, com câmara para cartuchos LR: e
- b) Nesta prova é permitido usar uma cobertura para a mão desde que a mesma não tape o pulso;

8.4.3.5 Pistola 10m

Pode ser usada qualquer pistola de ar comprimido, CO2, ou pistola pneumática com 4,5 milímetros (0,177 cal.) e que esteja de acordo com a QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE PISTOLA e o QUADRO DE CONFIGURAÇÃO DA PISTOLA.

8.4.4 Munições

Todos os projéteis usados devem ser feitos de chumbo macio ou de material similar. Não são permitidos projéteis encamisados. O Júri pode recolher munições dos atiradores para verificação.

Pistola	Calibre	Outras especificações
Pistola 10 M	4,5 mm (.177")	
Pistola de Fogo Central 25 M	7.62 mm - 9.65 mm (.30" - .38")	Não são autorizadas munições High Power e Magnum
Pistola 50 M	5,6 mm (.22")	Percussão lateral LR
Pistola Percussão Anelar 25 M	5,6 mm (.22")	Percussão lateral LR Nas provas Pistola de Tiro Rápido: peso mínimo do projétil: 2,53g = 39gr; velocidade média mínima: 250 m/seg - medida a 3.0m da boca do cano.

8.4.4.1 O teste de velocidade dos projéteis será feito com um cronógrafo (dispositivo de medição de velocidade). O Delegado Técnico deve confirmar a precisão do cronógrafo de acordo com os procedimentos de teste desenvolvidos pelo Comitê Técnico da ISSF. Deve estar disponível um cronógrafo para os atletas, na linha de Tiro.

8.4.4.2 Devem de ser testadas as munições de pelo menos um atleta (1) de cada entrada. O Júri de Controlo de Equipamento irá supervisionar a seleção dos atletas que se devem submeter ao controle de munições a serem testadas antes de cada entrada de Qualificação de 30 tiros. Os atletas devem ter com eles, pelo menos, 50 munições disponíveis em cada parte da competição. Um membro do Júri deve recolher dez (10) munições ao atleta selecionado, coloca-las num envelope etiquetado, selar o envelope e entregá-lo ao Juiz-Árbitro incumbido dos testes. Depois de concluída a parte da prova o atleta selecionado deve dirigir-se à zona de testes. Juiz-Árbitro responsável pelos testes irá carregar um carregador com três (3) munições, dispara-las na pistola do atleta e registar a velocidade inicial de cada uma delas. Se a velocidade média ficar abaixo dos 250,0 m / s, o ensaio deve ser repetido. Se a velocidade média dos 6 (seis) disparos for inferior a 250,0 m / s, o atleta deve ser desclassificado .

8.5 Calçado dos Atletas

8.5.1 Só são permitidos sapatos que não cubram o osso do tornozelo (abaixo do maléolo medial e lateral). A sola deve ser flexível, em toda a parte dianteira do pé;

8.5.2 Os atletas podem usar palmilhas removíveis ou inserções nos seus sapatos, mas quaisquer destes devem ser flexíveis na parte dianteira do pé;

8.5.3 Um dispositivo aprovado pela ISSF será usado para verificar por meio de teste a flexibilidade;

8.5.4 Para demonstrar que as solas de sapatos são flexíveis, os atletas devem andar normalmente durante todo o tempo que permaneçam na competição de tiro. Um aviso será dado na primeira infração, a penalização de dois pontos ou a desqualificação será dada nas violações subsequentes.

8.5.5 **Dispositivo de Medição da Flexibilidade da Sola do Sapato.** O aparelho utilizado para medir a flexibilidade da sola do sapato, capaz de medir com precisão quantos graus consegue atingir a curvatura de determinada sola do sapato, quando dobrado com uma quantidade precisa de pressão superior.

8.5.6 **Flexibilidade Standard da Sola dos Sapatos.** As solas dos sapatos dos atletas quando fixados no dispositivo de teste, têm de dobrar pelo menos 22,5 graus, quando uma força de 15 Newton/metro é aplicada à zona do calcanhar do sapato.

8.6 **ACESSÓRIOS DE TIRO**

8.6.1 **Lunetas**

É permitido o uso de lunetas, desde que não estejam ligados à pistola, para localizar os impactos ou analisar o vento, somente nas provas a 25 m e 50 m.

8.6.2 **Caixas de Transporte de Pistola**

Os atletas podem utilizar caixas de transporte para transportar as pistolas e equipamentos para a prova de tiro Durante as Finais, as caixas ou os sacos de transporte das pistolas e equipamentos não devem permanecer no Posto de tiro (FOP).

8.6.3 **Suportes para Pistolas**

Os atletas podem apoiar a sua pistola em suportes ou caixas colocadas sobre a bancada ou mesa para descanso entre os tiros. Mas a altura total da bancada ou da mesa de apoio, conjuntamente com a caixa não pode ser superior a 1,00 m (ver Regra 6.4.11.10, a altura do bancada máxima é de 1,00 m). Durante as eliminatórias ou qualificações, a caixa de transporte das pistolas (Regra 8.6.2) pode ser utilizada como suporte de apoio da pistola, desde que a altura total da bancada ou mesa, acrescida da altura da caixa não seja superior a 1,00 m. Durante as finais, as caixas de transporte das pistolas não podem ser utilizadas para descanso ou suporte da pistola.

8.7 **PROCEDIMENTOS E REGRAS DAS COMPETIÇÕES**

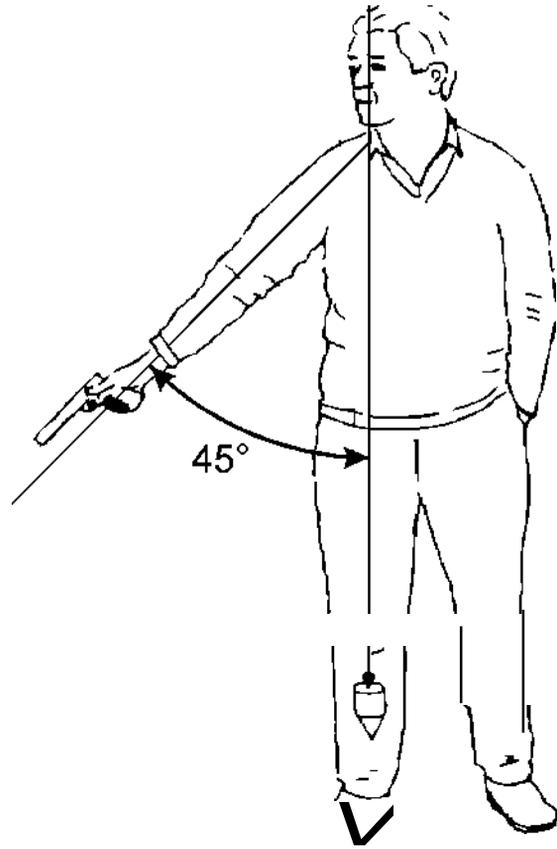
8.7.1 **Posição de Tiro**

O atirador deve estar em pé, livre de qualquer apoio e com ambos os pés, e/ou sapatos, completamente dentro do posto de tiro. A pistola deve ser empunhada e disparada apenas com uma (1) das mãos. O pulso terá que estar visivelmente livre de qualquer apoio.

8.7.2

Posição de Pronto

Nas competições de Pistola de Tiro Rápido 25 M, de Pistola 25 M, nas partes de velocidade da Pistola de Fogo Central 25 M e nas séries de 20 e 10 segundos das provas de Pistola Standard 25 M, o tiro deve começar a partir da posição de "PRONTO" (ver desenho). Nesta posição o braço do atirador deve estar dirigido para baixo, num ângulo até 45 graus em relação à vertical, mas nunca apontado para o chão atrás do bordo anterior do posto de tiro. Depois de iniciadas as series, a pistola não pode ser apoiada na bancada ou na mesa. O braço deve permanecer nesta posição enquanto aguarda a aparição do alvo de frente ou, quando forem usados alvos eletrónicos, que apareça a luz verde.



8.7.3 Violações à Regra da Posição de Pronto

A violação à regra da posição de pronto ocorre quando um atleta na competição de Pistola de Tiro Rápido a 25m, ou na parte de velocidade das competições de pistola a 25m ou de pistola de fogo central, ou ainda nas séries dos 20 e 10 segundos da prova de pistola standard 25m.

- a) Levanta o seu braço demasiado cedo e esse movimento faça parte do levantar do braço (movimento contínuo);
- b) Não baixe o seu braço suficientemente, ou
- c) Levanta o braço acima dos 45 graus, antes de a luz mudar ou de os alvos virarem de frente;

8.7.4 Procedimentos Sempre que Ocorram Violações da Posição de Pronto

- a) O atleta deve ser advertido por um membro do Júri e a série deve ser registada e repetida;
- b) Quando for repetida uma série na competição de Pistola de Tiro Rápido 25m, o atleta deve ser creditado com os impactos de valor mais baixo que obteve em cada alvo. Em todos os outros eventos de 25m, o atleta deve ser classificado pelos cinco (5) tiros mais baixos nas duas (2) séries (ou três (3) séries caso seja reportada uma avaria);
- c) Se a violação se repetir na mesma ronda de 30 tiros na competição de 25m, ou nas partes de velocidade das competições de pistola a 25m ou de Fogo Central 25m, ou ainda na combinação das séries dos 20 e 10 segundos de uma prova de pistola standard 25m, deve ser aplicado o mesmo procedimento e o atleta será penalizado com a dedução de dois (2) pontos na sua pontuação, e
- d) Caso ocorra a violação pela terceira vez desta regra, o atleta deve ser desqualificado;

8.7.5 Competições com Pistolas

Ver EVENTOS RECONHECIDOS PELA ISSF nas páginas 5-6 do Regulamento Técnico Geral e Regra 8.11, QUADRO DE PROVAS COM PISTOLA

8.7.6 Regras de Competição

8.7.6.1 Tempo de Preparação nas provas de 25m

- a) Os Atletas devem apresentar-se na sua seção na prova de tiro e aguardar que sejam chamados para os seus postos de tiro;

- b) Antes do tempo de preparação começar, e depois do fim de qualquer entrada, o Diretor de Prova chama os atletas para as linhas. Só após este comando, os atletas podem retirar as pistolas das suas caixas e empunhá-las;
- c) Os controlos pré competição realizados pelo Júri e pelos Juizes de Tiro devem estar concluídos antes do Tempo de Preparação começar;
- d) O tempo de preparação começa com a voz "**O TEMPO DE PREPARAÇÃO COMEÇA AGORA**". Durante o tempo de preparação os alvos devem ser visíveis, de frente para os atletas. Durante o tempo de preparação os atletas podem empunhar as suas pistolas, fazer tiro em seco e realizar exercícios pontaria no seu posto de tiro, e
- e) O tempo de preparação permitido antes do início da competição é o seguinte:

Pistola Standard 25 M	5 Minutos
Séries de Precisão a 25 M	5 Minutos
Provas ou séries de velocidade a 25 M	3 Minutos

8.7.6.2 Regras Específicas para Provas 25m

- a) Em todas as competições a 25 M a contagem inicia-se no momento em que se acende a luz verde (ou os alvos começam a virar para a posição de frente) e acaba no momento em que se acende a luz vermelha (ou os alvos começam a voltar à posição inicial); quando são utilizados alvos eletrónicos as luzes verdes estão acesas o tempo necessário +0.1 seg.;
- b) A viragem dos alvos ou o comando das luzes podem ser controlados por um Operador de Alvos localizado atrás da linha de tiro. Deve posicionar-se de forma a não perturbar os atletas, mas de maneira a que possa ver e ouvir o Juiz. Os alvos também podem ser acionados pelo Juiz através de um controlo remoto;
- c) **CARREGAR**. Em todos os treinos ou provas de qualificação a 25 M apenas um (1) carregador ou Pistola podem ser carregados, e nunca com mais do que cinco (5) munições, ao comando de "**CARREGAR**", nada mais é permitido inserir no carregador ou no cilindro;
- d) Se um atirador carregar a sua pistola com mais munições, do que está autorizado a carregar (série completa ou conclusão de série) ou municiar mais que um carregador, á voz de "**CARREGAR**", deverá ser penalizado com a dedução de dois (2) pontos, nessa mesma série.
- e) O atleta que dispare um ou mais tiros antes da voz de "CARREGAR" deve ser desqualificado; e
- f) **DESCARREGAR**. Em todas as provas, depois das séries ou das partes terem sido completadas, dar-se-á a voz de "**DESCARREGAR**". Imediatamente depois de completada a série (a menos que tenha ocorrido uma avaria na pistola) ou quando ordenado, o atirador deve descarregar a pistola.

8.7.6.3

Regras Especificas para a Prova de Pistola de Tiro Rápido 25m

- a) A prova compõe-se de 60 tiros de competição divididos em duas partes de 30 tiros cada. Cada parte é subdividida em seis (6) séries de cinco (5) tiros cada, duas (2) em 8 segundos, duas (2) em 6 segundos e duas (2) em 4 segundos. Em cada série é disparado um tiro para cada alvo no tempo limite especificado para a série;
- b) Antes do início de cada parte, o atirador pode fazer uma série de ensaio de cinco (5) tiros em 8 segundos;
- c) Todo o tiro (séries de ensaio e de competição) é feito à voz. Ambos os atiradores da mesma secção disparam ao mesmo tempo, mas os organizadores podem conseguir que mais de uma secção possa disparar simultaneamente mediante um comando centralizado;
- d) Se a pistola de um dos atiradores que disparam na mesma secção tiver uma avaria a série deve ser repetida no mesmo tempo em conjunto com a série seguinte. A série final dessa parte será feita imediatamente depois de todos os outros atiradores a terem completado. Cada Secção pode operar independentemente;
- e) Antes de o Juiz de tiro dar a voz de "**CARREGAR**" ele deve anunciar em voz alta o tempo de duração da série (como "**série em 8 segundos**", "**série em 6 segundos**", etc.), ou indicado de alguma forma, por exemplo com um letreiro numerado, de dimensão suficiente para ser visto pelos atiradores. Quando o Juiz der a voz de "**CARREGAR**" os atiradores devem preparar-se imediatamente para a série, dispondo, para isso, de um (1) minuto.
- f) Passado esse minuto, o Juiz dará as seguintes vozes:

"ATENÇÃO"	As luzes vermelhas devem estar ligadas ou se forem usados alvos de papel, estes devem estar virados para a posição de perfil e o atleta deve colocar a sua pistola na posição de PRONTO.
	Quando são utilizados alvos eletrónicos, as luzes vermelhas são ligadas. Decorridos 7 sec. +/- 0.1 sec. A luz verde irá ligar-se pelo tempo necessário de +0.1 seg. Quando são utilizados alvos de papel, os alvos devem de estar na posição de perfil. Decorridos sete (7) segundos, (+/- 0.1 segundo) acende-se a luz verde ou os alvos de papel ficam de frente para os atletas.

- g) Antes de cada série o atirador deve baixar o seu braço e adotar a posição de "**PRONTO**".
- h) Os alvos devem ficar de frente para os atletas, ou as luzes verdes acenderem, sete (7) segundos (+ / - 0,1 segundo) depois do comando de "**ATENÇÃO**";

- i) As Pistolas podem ser levantadas no momento em que as luzes verdes se acendem ou os alvos ficam de frente para o atirador;
- j) O atleta deve disparar (5) tiros em cada série;
- k) Considera-se que uma série tem o seu início logo após o comando de "**ATENÇÃO**", todo o disparo efetuado depois, será contabilizado como Tiro de Prova;
- l) Após os disparos de cada série, deve haver uma pausa de pelo menos um (1) minuto antes do próximo comando "**CARREGAR**"; e
- m) Deve haver um mínimo de 30 minutos, ou mais, se o programa o permitir, entre os horários de início agendados para cada entrada; A hora publicada para o início das entradas sucessivas, deve ser adequada de forma a permitir que essas entradas tenham o seu início de acordo com a hora publicada.

8.7.6.4 Regras Específicas para Pistola 25m e Pistola de Fogo Central 25m

O programa para cada prova é de sessenta (60) tiros de competição, divididos em duas (2) partes de 30 tiros cada:

Parte	Número de séries tiros	Tempo limite para cada série de competição e de ensaio
1. Parte de Precisão	Seis (6) séries de 5 tiros	Cinco (5) minutos
2. Parte Velocidade	Seis (6) séries de 5 tiros	Ver abaixo

- a) Antes do início de cada parte, o atirador pode fazer uma (1) série de ensaio de cinco (5) tiros;
- b) Juiz-Árbitro deve dar a voz de "**CARREGAR**" antes de cada série. Depois da voz de "**CARREGAR**" o(s) atirador(es) têm um (1) minuto para se prepararem com o número correto de munições;
- c) Após o comando de "**DESCARREGAR**" ser dado no final de uma série de ensaio ou de prova, deve haver uma pausa de 1 (um) minuto antes de o Juiz Arbitro dar o comando "**CARREGAR**" para iniciar a série seguinte;
- d) O tiro começará ao comando apropriado ou sinal;
- e) Todos os atiradores devem completar a parte de precisão antes de começar a parte de velocidade;
- f) Em cada série de velocidade o alvo é mostrado cinco (5) vezes durante 3 segundos + 0,2 seg. / - 0,0 seg. ou quando são utilizados alvos eletrônicos as luzes verdes acendem por 3.1 sec para cada tiro; nos intervalos/ tempo no qual será apresentado o alvo (nos alvos de papel o alvo estará na posição de perfil),

ou quando são utilizados alvos eletrônicos quando se acender a luz vermelha, deve de ser de sete (7) sec. +/- 0.1 segundos; Só pode ser feito um disparo de cada vez que o alvo toma a posição de frente; quando são utilizados alvos eletrônicos a luz verde deverá acender decorridos 3.1 sec., mas o alvo continuará a registar os tiros efetuados por um tempo adicional de 0.2 sec. "tempo passado" de acordo com a Regra) 6.4.13;

- g) Todos os atiradores fazem as séries de ensaio bem como as de competição ao mesmo tempo e à mesma voz:

"PARA A SÉRIE DE ENSAIO - CARREGAR"	Todos os atiradores carregam dentro do tempo de um (1) minuto
"PARA A PRIMEIRA I PRÓXIMA SÉRIE DE COMPETIÇÃO - CARREGAR"	Todos os atiradores carregam dentro do tempo de um (1) minuto
"ATENÇÃO"	Quando são utilizados alvos eletrônicos, as luzes vermelhas são ligadas. Decorridos 7 sec. +/- 0.1 sec. as luzes verdes acendem-se. Quando são utilizados alvos de papel, os alvos são virados para a posição de perfil. Depois de 7 segundos (+/-0.1 seg.) acende-se a luz verde ou os alvos são virados para a posição de frente.

- h) Antes de cada tiro o atirador baixa o seu braço e adota a posição de PRONTO;
- i) A pistola não pode ser apoiada na bancada ou mesa de tiro durante as séries e;
- j) Considera-se que uma série começa a partir do momento em que se acende a luz vermelha ou que os alvos tomam a posição de topo depois da voz de "**ATENÇÃO**". Todos os tiros disparados a partir desse momento contam para a competição.

8.7.6.5

Regras Especificas para Provas de Pistola Standard 25m

O programa da prova é constituído por 60 tiros de competição divididos em 3 partes de 20 tiros. Cada parte é composta por 4 séries de 5 tiros:

Parte	Número de séries e de tiros	Tempo limite para cada série
1.	Quatro (4) séries de 5 tiros	150 Segundos
2.	Quatro (4) séries de 5 tiros	20 Segundos
3.	Quatro (4) séries de 5 tiros	10 Segundos

- a) Antes do início da competição o atirador pode fazer uma (1) série de 5 tiros de ensaio no tempo limite de 150 segundos;

- b) Antes de dar a voz de "**CARREGAR**", o Juiz anunciará o tempo e série (como série de 150 segundos, ou série de 20 segundos), ou indicará, de outra maneira, como a amostragem de números - desde que bem visível para o atirador.
- c) Depois da voz de "**CARREGAR**" os atiradores devem preparar-se dentro de (1) minuto;
- d) Depois de ter passado um (1) minuto o Juiz dará a seguinte voz:

"ATENÇÃO"	Quando são utilizados alvos eletrônicos, as luzes vermelhas são ligadas. Decorridos 7 sec. +/- as luzes verdes acendem-se. Quando são utilizados alvos de papel. o alvo é virado para a posição de perfil. Depois de um período de 7 segundos (+/-0.1 seg.) o alvo é virado para posição de frente.
------------------	--

- e) Antes de cada série, exceto nas de 150 segundos, o atirador deve baixar o seu braço e adotar a posição de "PRONTO".
- f) Considera-se que uma série começou a partir do momento em que se acende a luz vermelha ou os alvos são virados para a posição de topo depois da voz de "**ATENÇÃO**". A partir daí todos os tiros que forem disparados contam para a competição.
- g) Quando for necessário dividir a competição em duas partes, cada uma delas deve consistir em:

Parte	Número de séries tiros	Tempo limite para cada série
1	Duas (2) séries de 5 tiros	150 Segundos
2	Duas (2) séries de 5 tiros	20 Segundos
3	Duas (2) séries de 5 tiros	10 Segundos

- h) O atirador tem direito a fazer uma (1) série de cinco (5) tiros de ensaio no tempo limite de 150 segundos antes do início de cada parte.

8.8 INTERRUPÇÕES E IRREGULARIDADES

8.8.1 Interrupções nas provas e partes de 25m

Caso a prova seja interrompida por razões técnicas ou de segurança (não por motivos imputáveis ao atirador):

- a) Se o tempo perdido for **superior a 15 minutos**, o Júri tem de conceder uma (1) série adicional de cinco (5) tiros de ensaio;

- b) Nas provas de Pistola Velocidade e Pistola Standard, as séries interrompidas serão anuladas e repetidas. As séries repetidas serão registadas e creditadas ao atirador;
- c) Nas provas de Pistola 25 M e Pistola de fogo central, as séries interrompidas serão completadas. As séries completadas serão registadas e creditadas ao atirador; e
- d) Na parte de Precisão o tempo limite é de um (1) minuto por cada tiro, para completar a série.

8.8.2 Tiros Irregulares em Provas ou Partes de 25m

8.8.2.1 Tiros em Excesso em provas ou séries de 25m

Se o atirador disparar mais tiros DE PROVA num alvo do que os previstos no programa **TABELA PARA EVENTOS DE PISTOLA** (Regra 8.11), ou mais de um (1) tiro durante uma (1) visualização do alvo nas Séries de Velocidade, não se considera (m) o (s) de valor mais alto, no resultado dessa série.

- a) Dois (2) pontos devem também deduzir-se no resultado dessa série, por cada tiro disparado a mais;
- b) Esta penalização acresce à de dois (2) pontos que deve ser imposta quando um atirador carrega mais munições do que o autorizado; e
- c) Devem também deduzir-se sempre dois (2) pontos se forem disparados dois tiros durante uma exposição do alvo na parte de Velocidade de Pistola 25 M e de Pistola Fogo Central.

8.8.2.2 Tiros de Ensaio a mais (25m)

Se um atleta disparar mais **tiros de ensaio** do que os previstos na **TABELA DE PROVAS PARA PISTOLA** (Regra 8.11), ou foram aprovados pelo diretor de Prova ou Juiz de tiro, esse atleta deve ser penalizado com a dedução de dois (2) pontos no resultado da primeira série de competição, por cada tiro de ensaio disparado a mais. Esta penalização é acrescida, de uma penalização extra de dois (2) pontos impostos sempre que um atleta carrega mais munições do que o autorizado.

8.8.2.3 Tiros antes de tempo e tiros atrasados (25m)

- a) Qualquer tiro disparado acidentalmente depois da voz de "**CARREGAR**" mas antes do início da série de **COMPETIÇÃO** não será contado, mas deduzem-se dois (2) pontos na série seguinte. Esta penalização não se aplica às séries de ensaio. O atirador que tiver disparado acidentalmente não pode continuar a

disparar, devendo esperar que os outros concorrentes terminem a série e então informar o Juiz, se tiver ocorrido uma avaria. O Juiz permitir-lhe-á então que continue e repita a série na mesma parte e no mesmo tempo, simultaneamente com a série normal seguinte. A série final da parte da prova será feita imediatamente depois de todos os outros atiradores a terem completado. Se não for seguido este procedimento e o atirador continuar a série original, o tiro acidental será registado como zero; e

- b) Na parte de precisão, qualquer tiro disparado depois da voz ou sinal de "**ALTO**" será pontuado com zero. Se o(s) tiro(s) não puder(em) ser identificado(s), a dedução incidirá sobre os de valor mais elevado e marcado como zero(s).

8.8.2.4 Tiros Cruzados em Alvos de Ensaio (25m)

Se um atirador efetuar um disparo de ensaio para o alvo de outro atirador, não lhe é permitido repetir o tiro, mas não é penalizado. Caso seja impossível estabelecer de forma clara e rápida a quem pertence o impacto, o atirador que recebeu o tiro cruzado no seu alvo tem direito de repetir o tiro de ensaio.

8.8.3 Vozes de Comando Incorretas (25m)

- a) Se, devido a uma ordem e/ou atuação incorretas por parte do Juiz, o atirador não estiver pronto para disparar quando o alvo aparecer, deverá manter a pistola apontada para o fundo do estande, na direção dos alvos, levantar a mão livre e, imediatamente após a série, informar o Juiz ou um membro do Júri; e
- b) Se a reclamação for considerada procedente, ser-lhe-á permitido fazer a série; ou
- c) Se a reclamação não tem razão de ser, o atirador poderá fazer a série mas será penalizado com dois (2) pontos no resultado dessa mesma série; ou
- d) Se o atirador tiver efetuado um disparo depois da voz e/ou da atuação incorreta, a reclamação não poderá ser feita.

8.8.4 Perturbações

O atirador que considerar ter sido perturbado quando fez um disparo deve manter a pistola apontada para o fundo do estande, na direção dos alvos, e informar imediatamente o Juiz ou um membro do Júri levantando a mão livre. Não pode perturbar os outros atiradores.

8.8.4.1 SE A RECLAMAÇÃO FOR CONSIDERADA PROCEDENTE:

- a) A série (Pistola Velocidade 25 M e Pistola Standard 25 M) será anulada e o atirador pode repeti-la; e

- b) O tiro (Pistola 25 M e Pistola Fogo Central 25 M) será anulado e o atirador poderá repeti-lo e completar a série.

8.8.4.2 SE A RECLAMAÇÃO FOR CONSIDERADA IMPROCEDENTE

- a) O tiro ou a série serão creditados ao atirador que tenha terminado a série.
- b) O atirador que não tiver terminado a série devido à reclamação, poderá repeti-la ou completá-la. A classificação e as penalidades são as seguintes:
- c) Nas provas de **Pistola Velocidade 25 M** a série pode ser repetida e credita-se o total dos valores mais baixos dos impactos em cada alvo;
- d) Nas provas de **Pistola Standard 25 M** a série pode ser repetida e credita-se o total dos cinco (5) valores mais baixos dos impactos no alvo.
- e) Nas provas de **Pistola 25 M e Pistola Fogo Central 25 M** a série pode ser completada e credita-se o resultado;
- f) Deduzem-se também dois (2) pontos no resultado da série repetida ou completada; e
- g) Em qualquer repetição de séries devem disparar-se todos os 5 tiros para o alvo. Qualquer tiro(s) que não seja(m) disparado(s) ou não atinja(m) o alvo classifica(m)-se como um zero.

8.8.5 Reclamações sobre Irregularidades nos Tempos

8.8.5.1 Se um atirador considerar que o tempo decorrido, entre uma voz/comando e a luz verde acender ou a rotação dos alvos para a posição de frente, foi muito rápida ou demasiado lenta e, portanto, em desacordo com o estabelecido nas Regras, tem que segurar a pistola apontada para o fundo do estande, na direção dos alvos, e chamar imediatamente a atenção do Juiz ou de um membro do Júri levantando a mão livre. Não pode perturbar os outros atiradores.

- a) Se a reclamação **tiver razão de ser**, poderá começar a série de novo, ou
- b) Se a reclamação for **injustificada**, poderá fazer a série mas, como penalização ser-lhe-ão deduzidos dois (2) pontos nessa mesma série; e
- c) Caso o atleta tenha disparado **o primeiro tiro** da série, a reclamação não poderá ser feita.

8.8.5.2 Se considerar que o tempo da série foi muito curto, deverá informar o Juiz imediatamente após o final dessa mesma série.

- a) O Juiz e/ou o Júri devem verificar o tempo de atuação do mecanismo; e
- b) Se se confirmar ter havido erro, a série do (s) atirador (es) que protestou (aram) devem ser anuladas e repetidas; ou
- c) Se for considerado que a reclamação se não justifica, o resultado da série deve ser creditado ao concorrente e registado.

8.9 AVARIAS NAS PROVA DE 25M

8.9.1 Avarias que ocorram nas series de ensaio não podem ser reclamadas, no entanto o atleta pode resolver a avaria e continuar a disparar os tiros em falta dentro do tempo determinado para essa prova. Apenas uma (1) avaria (ADMISSIVEL ou NÃO ADMISSIVEL) é permitida durante a prova de pistola a 25m de acordo:

- a) Uma vez em cada parte de 30 tiros com Pistola Velocidade, Pistola 25M e Pistola Fogo Central;
- b) Uma vez nos 150 seg e uma vez no conjunto das séries de vinte (20) seg. e dez (10) seg. na Pistola Standard 25 M.
- c) Em qualquer caso, quando se verificarem avarias, o respectivo impresso (RFPM, ou STDP) deve ser usado. Os impressos encontram-se no Regulamento Técnico Geral, Regra 6.18.
- d) Avarias (ADMISSIVEIS OU NÃO ADMISSIVEIS) nas finais de 25m são decididas de acordo com 6.17.4 m) ou 6.17.5 l).

8.9.2 Reparar ou Substituir uma Pistola Avariada

Caso uma pistola avarie ou deixe de funcionar, o atleta está autorizado a reparar ou substituir a pistola. Em todos os casos, o Juiz Arbitro deve de confirmar que a pistola não está a funcionar em segurança e deve de informar o Júri.

- a) Pode conceder-se o máximo de 15 minutos para reparar ou substituir a pistola e retomar a competição;
- b) Se a reparação demorar mais de 15 minutos, o atirador, a seu pedido, pode ter tempo adicional concedido pelo Júri;
- c) Se lhe for concedido tempo adicional, deverá completar a prova em hora e lugar determinado pelo Júri ou, continuar o tiro com outra pistola do mesmo tipo de mecanismo (semiautomática ou revólver) e do mesmo calibre; e
- d) Nas provas a 25 metros o Júri tem de autorizar uma (1) série adicional de cinco (5) tiros de ensaio.

8.9.3 Avarias nas Provas de 25m

- a) Se um tiro não for disparado devido a avaria e o atirador desejar manifestá-la, deverá manter a pistola empunhada e apontada para o fundo do estande, na direção dos alvos e informar imediatamente o Juiz levantando a mão livre, sem perturbar os outros atiradores.
- b) O atirador pode tentar reparar uma avaria e continuar a série mas depois de o tentar já não poderá invocar avaria admissível a menos que ela seja devida a ter-se partido o percutor ou que qualquer outra parte da pistola se tenha avariado suficientemente para impedir que ela funcione.

8.9.4 Tipos de Avarias

8.9.4.1 AVARIAS ADMISSIVEIS (AD) são:

- a) Uma bala ficou encravada no cano;
- b) O mecanismo do gatilho deixou de funcionar;
- c) Há uma munição não deflagrada na câmara e o mecanismo do gatilho foi armado e acionado;
- d) O invólucro não foi extraído ou ejetado; Aplica-se também se a bolsa apanha invólucros for usada;
- e) Danificou-se a munição, o carregador, o tambor ou qualquer outra parte da pistola
- f) Partiu-se o percutor ou avariou-se qualquer outra parte da pistola por forma a impedir o seu funcionamento;
- g) A pistola dispara automaticamente sem o gatilho ser acionado. O atleta deve parar imediatamente e não poderá continuar com a mesma pistola sem autorização do Juiz ou de um Membro do Júri. Quando forem usados sistemas de alvos eletrónicos, o 1º tiro é marcado pelo sistema e creditado ao atirador. Quando forem usados alvos de papel, se os tiros disparados automaticamente atingirem o alvo, desprezam-se os impactos localizados de maior valor, no alvo. Depois de qualquer série repetida, todos os tiros, exceto os desprezados no primeiro (1) alvo, contam para estabelecer o resultado; ou
- h) A corredeira avariou-se ou não foi ejetado um invólucro vazio. Isto aplica-se ainda que seja usada a bolsa para invólucros.

8.9.4.2 AVARIAS NÃO ADMISSIVEIS (ANA) são:

- a) O atirador tocou na culatra, no mecanismo ou na patilha de segurança ou a pistola foi tocada por qualquer pessoa antes de ser inspecionada pelo Juiz;

- b) O mecanismo de segurança não foi solto;
- c) O atirador não carregou a pistola;
- d) O atirador carregou menos munições do que o prescrito;
- e) O atirador não aliviou suficientemente o gatilho depois do disparo anterior;
- f) A pistola foi carregada com munições erradas
- g) O carregador não foi colocado corretamente ou caiu durante o tiro, a menos que isso resulte de avaria do mecanismo; e
- h) A avaria deve-se a qualquer causa que o atirador deveria ter corrigido convenientemente.

8.9.4.3 Determinação da Causa de uma Avaria

Ao pretender determinar a causa de uma avaria, se a aparência externa da pistola não demonstrar uma razão óbvia para tal e o atirador não disser que pode estar um projétil preso no cano, o Juiz ou o membro do Júri deve pegar-lhe sem interferir ou tocar no mecanismo, apontá-la para uma direção que não implique perigo e apertar o gatilho uma única vez para saber se ele foi acionado.

- a) Se se tratar de um revólver, só deverá fazê-lo se o cão estiver armado;
- b) Caso a pistola não dispare, o Juiz Arbitro deve completar o seu exame de forma a determinar a causa da avaria e decidir se é ou não admissível; e
- c) O Juiz, depois de inspecionar a pistola, decide se a avaria é **ADMISSÍVEL** ou **NÃO ADMISSÍVEL**.

8.9.4.4 Em presença de uma **AVARIA NÃO ADMISSÍVEL**, todos os tiros não disparados serão classificados como zeros. Não é permitido completar ou repetir a série. Apenas os valores dos tiros efetivamente efetuados serão creditados ao atirador. O atirador pode continuar em prova;

8.9.4.5 PROCEDIMENTOS PARA AVARIAS ADMISSÍVEIS - Pistola de Tiro Rápido 25m e Pistola Standard 25m.

- a) Se uma avaria admissível ocorre durante uma série de Pistola de Tiro Rápido a 25m ou de Pistola Standard a 25m, registam-se as pontuações dos tiros que foram disparados na primeira linha do formulário de avaria (Formulário RFPM ou Formulário STDP); e

- b) O atleta deve disparar todos os cinco (5) tiros para o alvo (s) em qualquer série de repetição. Após a série de repetição, registar as pontuações de todos os tiros disparados na segunda linha do Formulário de avaria; todos os tiros que não acertaram no alvo ou tiros atrasados, disparados ou não disparados, devem ser marcados como zero (s), ou
- c) Se uma segunda avaria ocorrer na série de repetição, deve-se primeiro anotar a pontuação dos tiros disparados na série repetida na segunda linha do Formulário de avaria. Em seguida, deve-se determinar qual a série (série de competição / primeira linha ou série repetida / segunda linha) que tem o maior número de tiros registados e, em seguida, registar os zero (s) para todos os tiros não disparados somente na série com maior número de tiros; e
- d) Determinar a pontuação dos cinco tiros a contar para a série e registá-los na terceira linha do Formulário de avaria (" Pontuação Final"):
 - RFPM: Os cinco resultados mais baixos para cada um dos cinco alvos.
 - STDP: Os cinco resultados mais baixos de todos os tiros marcados.

8.9.4.6 PROCEDIMENTOS PARA AVARIAS ADMISSIVEIS - Pistola 25m e Pistola de Fogo Central

Parte de Precisão e Parte de Velocidade:

- a) Regista-se o número de tiros já disparados e a série pode ser completada;
- b) O (s) tiro (s) para completar a série deve (m) ser disparado (s) na (s) série (s) imediatamente a seguir (na parte de Precisão será concedido o tempo de um (1) minuto para cada tiro ser disparado) ou começar na 1ª exposição do alvo (parte de Velocidade).
- c) Qualquer tiro não disparado ou que não atinja o alvo é classificado como zero;
- d) A série de cinco tiros é classificada pela forma habitual; e
- e) Usar formulário IR para registar conclusão de séries.

8.10 AVARIA NOS ALVOS ELETRONICOS OU NO SISTEMA DE ALVOS DE PAPEL

8.10.1 Avaria em TODOS os alvos ou numa Secção da prova de tiro

- a) O tempo de tiro decorrido deve ser registado pelo Diretor de Tiro e pelo Júri;
- b) Todos os tiros de competição de cada atirador serão contados e registados. No caso de a avaria resultar da falta de energia elétrica deverá esperar-se até ela ser restabelecida para que possa determinar-se o número de impactos registados pelo alvo, mas não necessariamente no monitor do posto de tiro.

- c) Depois de os alvos terem sido reparados e de toda a linha de tiro, ou a Secção da linha de tiro, estar operacional, conceder-se-á uma série adicional de ensaio e um (1) minuto de pausa antes da conclusão da série, de acordo com o regulamentado a seguir.
- d) **Provas de Pistola 25m e Pistola de Fogo central 25m.** O atirador deve COMPLETAR a série de cinco tiros da mesma forma que para uma AVARIA ADMISSÍVEL. Executará o número de tiros não registados pelo alvo quando ocorreu a avaria.
- e) **Nas Provas de Pistola Standard 25m e Pistola Velocidade 25m.** Se a série não foi completada e registada, será anulada e repetida. Se os cinco tiros forem registados para qualquer atirador serão tomados em consideração e não se permitirá que sejam repetidos.

8.10.2 Avaria num Único Alvo ou Grupo de Alvos

No caso de avaria num único alvo ou num grupo de cinco alvos (Prova de Pistola Velocidade) que não possam ser reparados imediatamente, o atirador pode mudar-se para outro posto na mesma, ou se necessário, na entrada seguinte. Resolvido o problema deverá conceder-se-lhe uma série de ensaio e um (1) minuto de pausa antes de efetuar a série seguinte de acordo com a regra acima. (8.10.1 c).

8.10.3 Falha de Registo ou de Exposição de Impacto

Protestos sobre **falhas no registo ou exposição de um impacto no (s) monitor (es) a 25m** de sistemas de alvos com marcação eletrónica, ou a indicação de um zero não esperado:

- a) Nas partes de Precisão das Provas de Pistola 25m e Pistola de Fogo Central 25m e nas séries de 150 segundos de Pistola Standard 25m, o atirador terá que informar imediatamente, (antes do próximo tiro), o Juiz que estiver mais próximo da falha ocorrida;
- b) a) Nas séries de Velocidade das provas de Pistola 25m, Pistola de Fogo Central 25m e nas séries de velocidade de Pistola Standard 25m, o atirador deverá completar a série de cinco tiros, e informar o Juiz que estiver mais próximo, depois do fim da mesma;
- c) O atirador será instruído para completar as séries num tempo decidido pelo Júri; e
- d) Não há repetição de séries. A classificação deverá ser determinada pelo júri de Classificação. Depois das séries estarem completadas, aplicar-se-á o Procedimento de Exame de Alvos de Marcação eletrónica (6.10.8).

8.11 QUADRO DAS PROVAS COM PISTOLA

Disciplina	Homens/ Senhoras	Número de tiros	N.º de tiros por alvo de competição (Só Papel)	N.º de alvos de ensaio (Só Papel)	N.º de tiros de ensaio	Marcação e calepinagem	Tempo	Tempo de Preparação e ensaio
Pistola 10m	Homens & Senhoras	60	1	4	Ilimitado antes da competição	No Gab. De Classificação	75 minutos (60) 90 minutos (60) se não for em alvo eletrónico	15 Minutos
10 m Equipas Mistas	Homens & Senhoras	2x40	1	4	Ilimitado antes da competição	No Gab. De Classificação	50 minutos, 60 minutos se não for em alvo eletrónico	10 minutos
Pistola 50m	Homens	60	5	2	Ilimitado antes da competição	No Gab. De Classificação	01H30 minutos 01h45 m se não for em alvo eletrónico	15 Minutos
Pistola Velocidade 25m	Homens	60	7 Tiros por alvo por parte (1 serie de ensaio mas 6 series de prova) Alvos novos depois de cada parte		1 Série de 5 tiros em 8 segundos em cada parte	Depois de cada série de 5 tiros	2 Partes de 30 tiros Em 2 séries de 5 tiros a 8, a 6 e a 4 seg	3 Minutos Preparação
Pistola 25m	Senhoras	60	10	1	1 Série de 5 tiros em cada parte	Depois de cada série de 5 tiros	Precisão: 30 Tiros em 6 séries de 5 tiros em 5 minutos Velocidade: 30 tiros em 6 séries de 5 tiros conforme programa	Precisão: 5Minutos Preparação
Pistola de Fogo Central 25m	Homens	60						

8.11 **QUADRO DAS PROVAS COM PISTOLA**

Pistola Standard 25m	Homens	60		1 Série de 5 tiros somente na entrada de 150 segundos	4 Séries de 5 tiros em 150,20,10 segundos	Velocidade: 3 Minutos Preparação
-------------------------	--------	----	--	--	--	--

8.12 QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE PISTOLA

Pistola	1) Peso da Pistola 2) Peso do Gatilho	Caixa medição (mm)	1) Comprimento do cano 2) Distância entre miras	Punho	Outras especificações
Pistola de Ar 10m	1) 1500 gr 2) 500 gr	420 x 200 x 50	Só medida da caixa	Ver abaixo	Só pode ser carregada com um chumbo. São permitidas mangas e acessórios perfurados para o cano
Pistola 50m	1) S/ restrições 2) S/ restrições	S/ restrições	1) S/ restrições 2) S/ restrições	Permitidos punhos especiais	Só pode ser carregada com uma munição. São permitidas coberturas para a mão desde que não cubram o pulso
Pistola de Fogo Lateral 25m	1) 1400 gr 2) 1000 gr	300 x 150 x 50	1) Max. 153 mm 2) Max. 220 mm	Ver abaixo	Não são permitidos compensadores, freios de boca, canos perfurados ou quaisquer outros acessórios que funcionem de forma similar
Pistola de Fogo Central 25m	1) 1400 gr 2) 1000 gr				
<p>a) Punho para a Pistola 10 M: Parte alguma do punho ou dos acessórios pode tocar o pulso. O ângulo de apoio para o cutelo da mão não pode ser inferior a 90° em relação ao punho. Isto aplica-se ao apoio para o cutelo da mão em toda a sua extensão. Curvaturas para cima do apoio do cutelo da mão ou do polegar e/ou curvaturas para baixo no lado oposto ao polegar são proibidas. O apoio para o polegar deve permitir que ele possa mover-se livremente para cima. O punho não pode envolver a mão. São permitidas curvaturas no punho ou na carcaça, incluindo apoio para o cutelo da mão ou do polegar desde que na direção longitudinal da pistola.</p>					
<p>b) Punho da Pistola a 25 m: Nota (a) acrescida de: A parte posterior da carcaça ou do punho que assenta na parte superior da mão entre o polegar e o indicador não pode exceder 30 mm desde a ponta de onde o punho inicialmente toca até à parte mais funda do punho. A parte traseira do punho deve ser cortada de modo que ele não fique a um ângulo não menos de 45 graus. Ver 8.13</p>					
<p>c) O peso da pistola é verificado com todos os acessórios, incluindo contrapesos e o carregador vazio</p>					
<p>d) Caixa de medição: A pistola é medida com todos os seus acessórios montados (Se for utilizada uma Pistola de Gás comprimido com carregador, pode ser medida sem ele). É permitida a tolerância de 0.0 mm a + 1.0 mm nas medidas da caixa retangular, em cada dimensão.</p>					

8.13 DESENHO DE CONFIGURAÇÃO DE PISTOLA

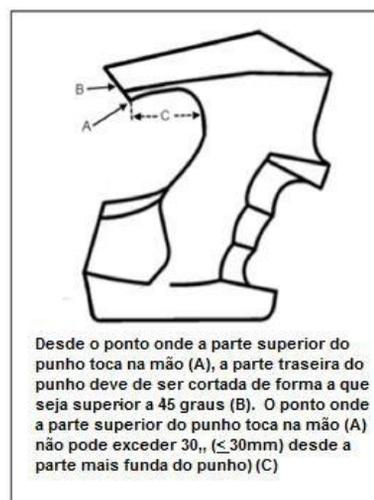
Para Pistola 10m e Pistola 25m



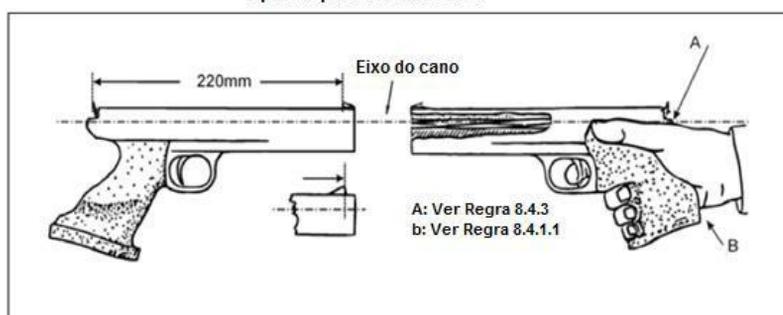
Para Pistola 10m e Pistola 25m



Apenas para Pistolas 25m



Apenas para Pistolas 25m



8.14 INDICE

Acessórios	8.6
Aplicação de Regras para todas as Provas de Pistola	8.1.1
Atirador Canhoto - Atirador Destro	8.1.3
Atirador Destro - Atirador Canhoto	8.1.3
Avaria de Pistola - Autorização para reparação de Pistola	8.9.2
Avaria de Pistola - Informação ao Júri / Juiz	8.9.2
Avaria de todos os alvos	8.10.1
Avaria de um Alvo - Provas 25 M	8.10.2
Avaria do sistema de alvos com marcação eletrónica a 25 M	8.10
Avaria do sistema de alvos de papel ou de marcação electrónica	8.10
Avarias	8.9
Avarias - Continuação com outra Pistola 25 M	8.9.2
Avarias - Mudança de Pistola - Controlo de Equipamento	8.9.2
Avarias - Provas de Pistola a 25 M	8.9.2
Avarias - Séries de ensaio - Provas de 25 M	8.9.2
Avarias - Tempo extra para reparação de Pistola concedido pelo Júri	8.9.2
Avarias - Tempo máximo para reparação ou mudança de Pistola	8.9.2
Avarias admissíveis - Provas de 25 M	8.9.4.1
Avarias não admissíveis - Provas de Pistola a 25 M	8.9.4.2
Bolsa para apanhar cartuchos	8.4.1.5
Caixa de aferição de Medidas	8.12
Canos - Ver Quadro de especificações de Pistola	8.4.1.2
Comandos Incorretos - Provas de 25 M	8.8.3
Compensadores	8.12
Conhecimento das Regras	8.1.2
Continuação com outra Pistola 25 M - Avaria	8.9.2
Dedução de pontos - Carregador com mais de 5 munições	8.7.6.2
Dedução de pontos - Não baixar o braço da pistola suficientemente	8.7.4
Dedução de pontos - Perturbações - Reclamação não justificada	8.8.4.2
Dedução de pontos - Prova 25 M - Vozes de Comando	8.8.3
Dedução de pontos - Prova 25 M - Demasiados tiros disparados	8.8.2.1
Dedução de pontos - Prova 25 M - Tiros atrasados e adiantados	8.8.2.3
Dedução de pontos - Tempo - Provas 25 M - Reclamação não justificada	8.8.5.2
Desqualificação - Disparo antes do comando de "CARREGAR"	8.8.2.3
Desqualificação - Levantar a Pistola demasiado cedo	8.7.3
Disparo - Após um comando incorreto - Provas 25 M	8.8.3
Eixo do Cano - Pistolas 25 M	8.4.3
Empunhadura - Ver Quadros de Especificações, Desenhos e Dimensões	8.13
Empunhar a Pistola	8.7.1

Gatilhos electrónicos	8.4.1.4
Generalidades - Avaria de Pistola - Reparação / Informação	8.9
Generalidades - Pistola	8.1
Interrupções - Provas de 25 M	8.8.1
Lentes de Correção	8.4.1.3
Medição do peso do gatilho	8.4.2
Medição do peso do gatilho - máximo 3 tentativas	8.4.2
Medição do peso do gatilho - verificações aleatórias	8.4.2.3
Medição do peso do gatilho na linha de tiro - disponibilidade para os atiradores	8.4.2.2
Medidas dos Canos - Provas de Pistola a 25 M	8.4.3.1
Miras - Ver Quadro das especificações de pistola	8.4.1.3
Munições	8.4.4
Munições Magnum	8.4.4
Normas Gerais para provas de Tiro e Alvos	8.3
Número de séries repetidas / completadas após avaria - Provas de 25 M	8.9.1
óculos de Correção	8.4.1.3
Perturbações - Provas 25 M	8.8.4
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Comandos de Voz	8.7.6.4
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Dois tiros disparados numa exposição de alvo	8.8.2.1
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Etapa de Precisão	8.7.6.4
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Etapa de Precisão – Finalização	8.7.6.4
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Etapa de Velocidade	8.7.6.4
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Início das Séries - ATENÇÃO	8.7.6.4
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - pontuação após avaria admissível	8.9.4.4
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Procedimento após avaria admissível	8.9.4.5
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Regras específicas	8.7.6.4
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Séries de ensaio	8.7.6.4
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Séries interrompidas	8.8.1
Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M - Tiros atrasados - Etapa de Precisão	8.8.2.3
Pistola 50 M - Calibres	8.4.3.4
Pistola 50 M - Cobertura da mão	8.4.3.3
Pistola de Fogo Central 25 M - Calibres	8.4.3.2
Pistola de Percussão Lateral 25 M	8.4.3.1
Pistola Standard 25 M - Início das Séries - ATENÇÃO	8.7.6.5

Pistola Standard 25 M - pontuação após avaria admissível	8.9.4.5
Pistola Standard 25 M - anuncio das séries	8.7.6.5
Pistola Standard 25 M - Comandos	8.7.6.5
Pistola Standard 25 M - Posição de "PRONTO"	8.7.6.5
Pistola Standard 25 M - Procedimentos após Avaria admissível	8.9.1
Pistola Standard 25 M - Prova dividida	8.7.6.5
Pistola Standard 25 M - Regras específicas	8.7.6.5
Pistola Standard 25 M - Séries de ensaio	8.7.6.5
Pistola Standard 25 M - Séries interrompidas	8.8.1
Pistola Velocidade 25 M - Início das Séries - ATENÇÃO	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - pontuação após avaria admissível	8.9
Pistola Velocidade 25 M - anuncio das séries	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - Comandos	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - Disparo á voz	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - Exposição do alvo após 3 seg.	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - Pausa de 1 minuto	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - Posição de "PRONTO"	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - Procedimentos após Avaria admissível	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - Regras específicas	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - Repetição da série na mesma etapa	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - Séries de ensaio	8.7.6.3
Pistola Velocidade 25 M - Séries interrompidas	8.8.1
Pistola Velocidade 25 M - Teste de Velocidade	8.4.4.1
Posição	8.7.1
Posição de PRONTO - Levantar o braço da Pistola demasiado cedo	8.7.3
Posição de PRONTO - Não abaixar o braço da Pistola suficientemente	8.7.3
Posição de PRONTO - Provas de 25 M	8.7.2
Procedimentos e regras de Competição	8.7
Provas de 25 M	8.7.6.2
Provas de 25 M - Avaria	8.9.1
Provas de 25 M - Avaria durante as séries de ensaio	8.9.1
Provas de 25 M - Avarias - Terminar a Competição - Determinação do Júri	8.9
Provas de 25 M - Avarias admissíveis	8.9.4.1
Provas de 25 M - Avarias Não admissíveis	8.9.4.2
Provas de 25 M - Carregar	8.7.6.2
Provas de 25 M - Carregar com mais de 5 munições	8.7.6.2
Provas de 25 M - Comandos de voz - Dedução de pontos	8.8.3
Provas de 25 M - Comandos incorrectos	8.8.3
Provas de 25 M - Controlo de tempo	8.7.6.2

Provas de 25 M - Corrigir uma Avaria	8.9.3
Provas de 25 M - Demasiados tiros de ensaio disparados	8.8.2.1
Provas de 25 M - Demasiados tiros disparados	8.8.2.1
Provas de 25 M - Descarregar	8.7.6.2
Provas de 25 M - Determinação da causa de uma Avaria	8.9.4.3
Provas de 25 M - Determinação de uma Avaria Admissível / Não Admissível	8.9.4.3
Provas de 25 M - Disparo antes do comando de "CARREGAR"	8.7.6.2
Provas de 25 M - Disparos depois de Comandos incorretos	8.8.3
Provas de 25 M - Início de tempo	8.7.6.3
Provas de 25 M - Interrupções superiores a 15 minutos	8.8.1
Provas de 25 M - Número de séries repetidas / completadas após avaria	8.9.1
Provas de 25 M - Reclamar uma Avaria	8.9.3
Provas de 25 M - Séries interrompidas por avaria	8.9.4.6
Provas de 25 M - Tempo	8.8.5
Provas de 25 M - Tipos de Avarias	8.9.4
Provas de 25 M - Tiros adiantados e/ou atrasados	8.8.2.3
Provas de 25 M - Tiros adiantados e/ou atrasados - Dedução de pontos	8.8.2.3
Provas de 25 M - Tiros irregulares	8.8.2.1
Provas de Homens	8.1.4
Provas de Pistola - Ver Quadro de Provas de Pistola	8.11
Provas de Pistola 25 M - Avaria de um alvo	8.10.2
Provas de Pistola 25 M - Avaria do sistema de alvos de marcação eletrónica	8.10
Provas de Pistola 25 M - Reclamação sobre falha de apresentação de registo de impacto	8.10.3
Provas e etapas de 25 M - Tiros cruzados	8.8.2.4
Provas para mulheres	8.1.4
Punho - Visivelmente livre de qualquer suporte	8.7.1
Quadro das especificações de pistola	8.12
Quadro das medidas e desenhos de pistola	8.13
Quadro das provas com pistola	8.11
Reclamação sobre falha de apresentação de registo de impacto - Provas de Pistola 25 M	8.10.3
Regras de competição	8.7.6
Regras específicas para provas de Pistola a 25 M	8.4.3
Regras Gerais par todas as Pistolas	8.4.1
Relatório do atirador - Tempo de Preparação	8.7.6.1
Sapatos	8.5

Segurança	8.2
Séries de ensaio em provas de 25 M - Avarias	8.9.2
Séries Interrompidas - Avarias em Provas de 25 M	8.9.4.5
Séries Interrompidas - Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M	8.8.1
Séries Interrompidas - Pistola Velocidade 25 M e Pistola Standard 25 M	8.8.1
Lunetas	8.6.1
Lunetas de visualização de impactos	8.6.1
Tempo de preparação - Manuseamento da Pistola, Alvos de Ensaio visíveis	8.7.6.1
Tempo de preparação - Provas de 25 M	8.7.6.1
Tempo de preparação - Tempo em minutos	8.7.6.1
Tempo de preparação - Verificações antes da Competição	8.7.6.1
Tempo extra concedido pelo Júri para reparação de Pistola 25 M - Avaria	8.9.2
Tempo máximo para reparação ou mudança de Pistola - Avaria	8.9.2
Tempo Provas de 25 M - Reclamação justificada	8.8.5.1
Tempo Provas de 25 M - Reclamação não justificada	8.8.5.1
Terminar a Competição - Determinação do Júri - Provas de 25 M - Avarias	8.9.2
Tipos de Avarias- Provas a 25 M	8.9.4
Tiros atrasados - Prova de Precisão - Pistola 25 M e Pistola de Fogo Central 25 M	8.8.2.3
Tiros cruzados - Provas 25 M	8.8.2.4
Tiros cruzados - Séries de ensaio - Provas 25 M	8.8.2.4
Tiros de ensaio em excesso - Provas a 25 M	8.8.2.2
Tiros em excesso - Provas a 25 M	8.8.2.1
Tiros em excesso num avistamento - Provas de Pistola 25 M e Pistola Fogo Central	8.8.2.1
Tiros irregulares - Provas de 25 M	8.8.2

REGULAMENTO DE CARABINA PARA
CARABINA 10m
CARABINA 50m
CARABINA A 300 m
CARABINA STANDARD a 300m

CAPÍTULOS

7.1. GENERALIDADES

7.2. SEGURANÇA

7.3. NORMAS GERAIS PARA PROVAS DE TIRO E ALVOS

7.4. CARABINAS E MUNIÇÕES

7.5. REGRAS DE VESTUÁRIO

7.6. PROCEDIMENTOS E REGRAS DE COMPETIÇÃO

7.7. COMPETIÇÕES DE CARABINA

7.8. INDICE

NOTA:

Quando as figuras e os quadros contenham informações específicas, estas têm o mesmo valor que as regras numeradas.

7.1. GENERALIDADES

7.1.1 Este Regulamento faz parte dos Regulamentos Técnicos da ISSF e aplica-se em todas as competições de tiro com Carabina.

7.1.2 Todos os atiradores, Chefes de Equipa e Dirigentes devem estar familiarizados com as Regras da ISSF e assegurar-se de que elas são cumpridas. Cada atirador é responsável por cumprir o presente regulamento.

7.1.3 Quando uma Regra se referir a atiradores destros, aplicar-se-á de forma inversa aos atiradores esquerdinos.

7.1.4 A menos que uma Regra se aplique especificamente a provas de homens ou de senhoras, o seu conteúdo aplica-se às provas de ambos os géneros.

7.2. SEGURANÇA

A SEGURANÇA É DE SUPREMA IMPORTÂNCIA

Ver Regulamento Técnico - Secção 6.2

7.3. NORMAS GERAIS PARA PROVAS DE TIRO E ALVOS

As regras detalhadas para Alvos encontram-se no Regulamento Técnico - Secção 6.4

7.4 CARABINAS E MUNIÇÕES

7.4.1 Características gerais para todas as carabinas

7.4.1.1 **Carabinas de carregamento tiro a tiro.** Apenas podem ser usadas Carabinas que permitam o carregamento manual tiro a tiro, à exceção da prova de 300m Carabina Standard, que podem ser utilizadas nas Provas Internacionais Militares (CISM) de 300m se forem verificadas previamente no Controlo de Equipamento.

7.4.1.2 **Uma Carabina por Competição.** Nas diversas fases de uma competição, sejam elas Eliminatórias, Qualificações ou Finais apenas pode ser utilizada uma carabina (1). A culatra o cano e a coronha não podem ser trocados; no entanto se a chapa da soleira for amovível pode ser trocada. Os acessórios acoplados à culatra, ao cano e à coronha podem ser trocados. Uma carabina que se avarie pode ser substituída de acordo com a Regra 6.13.3, desde que o Júri o autorize.

7.4.1.3 **Sistema de redução de movimento ou oscilação.** É proibido todo e qualquer dispositivo, mecanismo ou sistema que ativamente reduza, retarde ou minimize as

oscilações ou movimentos da carabina antes do projétil sair do cano.

7.4.1.4 Empunhadura. A empunhadura para a mão direita, tem de ser construída por forma a não ficar assente na bandoleira ou no braço esquerdo.

7.4.1.5 Os **Canos** e as extensões tubulares não podem ter qualquer perfuração. É proibido utilizar compensadores e freios de boca. São proibidas quaisquer estruturas ou acessórios no interior do cano ou das extensões para além das estrias ou da câmara para a munição ou projétil.

7.4.1.6 Miras

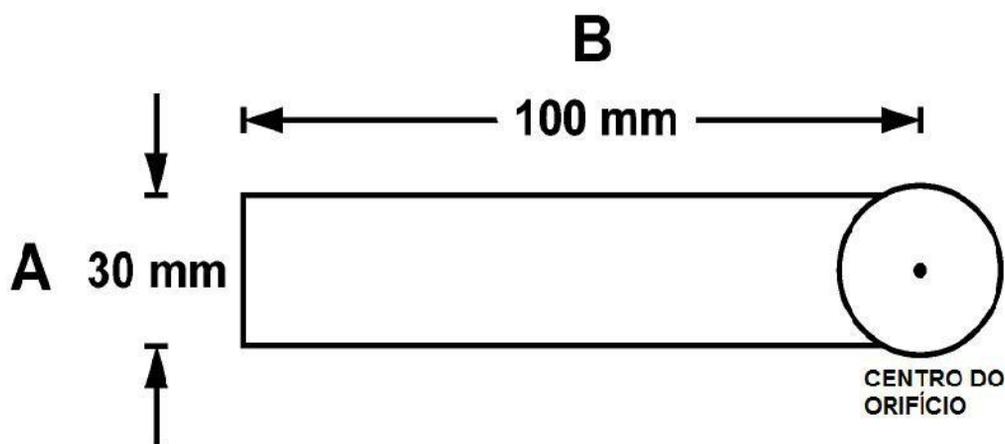
a) As miras da frente e traseiras podem ter lentes claras ou tingidas ou filtros polarizadores, no entanto não podem ter nenhum sistema de lentes;

b) Não podem ser colocadas nas carabinas sistemas de aumento de luz, sistemas óticos ou telescópicos;

c) Uma única lente corretiva pode ser anexada, mas não inserida no diopter, ou o atleta pode usar uma lente corretivas ou tingida;

d) É proibido qualquer dispositivo programado para ativar o mecanismo disparo;

e) Pode ser utilizada uma pala (oclusor) ligada à arma ou à mira posterior. A pala (oclusor) não pode ter mais do que 30 mm de altura (A) nem mais do que 100 mm de comprimento (B), medidos a partir do centro do orifício da mira posterior, para o lado em que é colocada. Não é permitido o uso de pala (oclusor) no lado do olho diretor. É permitido utilizar um prisma ou um acessório com espelho quando um atirador destro usar o olho esquerdo para fazer pontaria, ou vice-versa, desde que não comporte qualquer lente ou lentes de aumento. Este acessório não é permitido se o atirador destro apontar com o olho direito, ou o esquerdino com o olho esquerdo.



7.4.1.7 Os gatilhos eletrônicos são permitidos desde que:

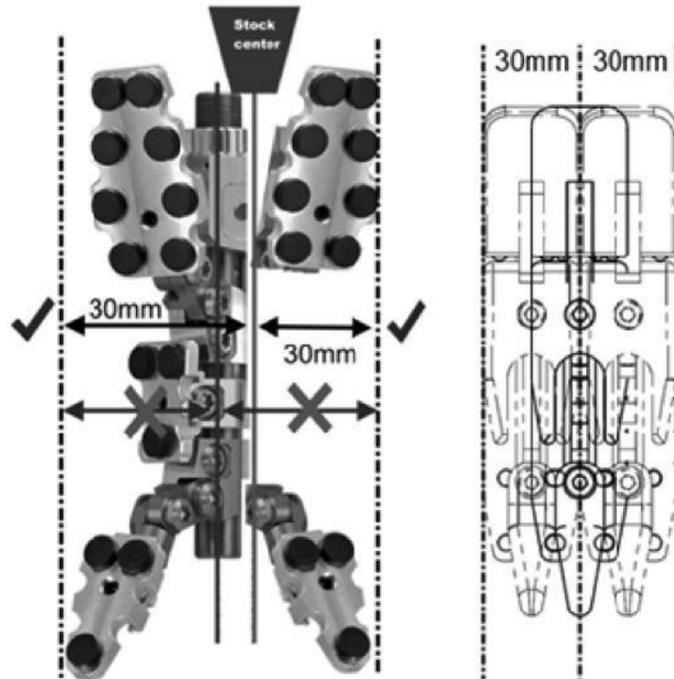
- a) Todos os seus componentes estejam perfeitamente fixos e encaixados na culatra ou na coronha da carabina, por forma que as baterias e os fios elétricos não sejam visíveis do exterior.
- b) O gatilho seja acionado pela mão direita ou pela esquerda, conforme se trate de atiradores destros ou esquerdinos;
- c) Todos os componentes estejam incluídos quando a carabina for submetida à inspeção pelo Júri de Controlo de Equipamento: e
- d) A carabina, com todos os componentes instalados satisfaça as exigências referentes às dimensões e peso para essa competição.

7.4.2 Normas para Carabina Standard a 300m e para Carabina de Ar Comprimido a 10m

As medidas mencionadas nesta regra são também ilustradas em DIAGRAMA DE MEDIDAS DE CARABINA, 7.4.4.1 e na TABELA DE MEDIDAS DA CARABINA, 7.4.4.2.

7.4.2.1

A chapa da soleira pode ser ajustada para cima e para baixo, também pode estar deslocada à direita e/ou à esquerda do seu centro ou pode ser rodada no seu eixo vertical. Se for usada uma chapa da soleira multi peças, todas as peças da devem rodar na mesma direção a partir do eixo do centro da chapa da soleira. Nenhuma parte da chapa da soleira (extremidades) pode passar dos 30mm do centro da linha da coronha/chapa da soleira. A linha do centro da coronha/chapa da soleira é uma linha vertical perpendicular a linha central do cano.



- 7.4.2.2** São proibidos orifícios para o polegar, descanso para o polegar, descanso para a mão ou o cutelo de mão e níveis de bolha. Considera-se apoio de cutelo qualquer saliência ou extensão na frente ou na lateral do punho da carabina concebidas para evitar que a mão escorregue. O punho o encosto de rosto (bochecha) ou a parte inferior da coronha não pode ter formato anatômico.
- 7.4.2.3** O punho não deve exceder 60 milímetros medidos do plano vertical perpendicular à linha do eixo do cano.
- 7.4.2.4** O ponto mais baixo da chapa da soleira, entre o punho e a chapa da soleira, não pode exceder os 140mm abaixo do centro da linha do cano. Esta regra não se aplica às carabinas de coronha de madeira.
- 7.4.2.5** O ponto mais baixo do “palm rest” não pode exceder os 120mm baixo do centro da linha do cano.
- 7.4.2.6** Não pode ser acrescentado ao “guarda mão”, ao punho ou à parte inferior da coronha, qualquer material que aumente o atrito.
- 7.4.2.7** **Pesos**
- a) São permitidos pesos exteriores no cano desde que não ultrapassem o raio de 30mm medidos do eixo do cano; os pesos podem ser movidos ao longo do cano;

- b) Quaisquer dispositivos ou pesos que se projetem para baixo ou para fora (lateralmente) da chapa da soleira são proibidos;
- c) São proibidos quaisquer dispositivos ou pesos que se projetem para a frente ou lateralmente a partir da parte inferior da chapa da soleira.
- d) Pode ser colocado um peso em qualquer parte da carabina, mas o peso tem de estar inserido na sua fisionomia original da coronha. (os pesos não podem sobressair/ressalvar da coronha).
- e) Não pode ser utilizada fita para segurar e/ou fixar os pesos.

7.4.3 Regras para Carabina Standard 300m (Apenas)

Todas as Carabinas Standard para 300m devem estar em conformidade com as especificações constantes do Quadro de Medidas das Carabinas e com as seguintes restrições adicionais:

- a) Peso mínimo do gatilho: 1500 gramas. O peso do gatilho deve ser medido com o cano em posição vertical. O controle do peso dos gatilhos deve ser feito imediatamente após a última série de competição. Só é permitido um máximo de três (3) tentativas para levantar o peso de controlo. Qualquer atirador cuja carabina falhe o teste deverá ser desqualificado;
- b) A mesma carabina deve de ser utilizada em todas as posições, não pode ser trocada. São permitidos ajustamentos da chapa da soleira do handstop, a troca dos pontos de mira do túnel dianteiro e o ajustamento do diopter e da respetiva iris. É permitido, sob supervisão do Júri, retirar o apoio de cara durante a competição, para retirar a culatra e limpar o cano, mas a sua posição não pode ser alterada quando for recolocada; e
- c) O comprimento total do cano, incluindo qualquer extensão, medido desde a face da culatra até à boca aparente, não pode exceder 762mm.

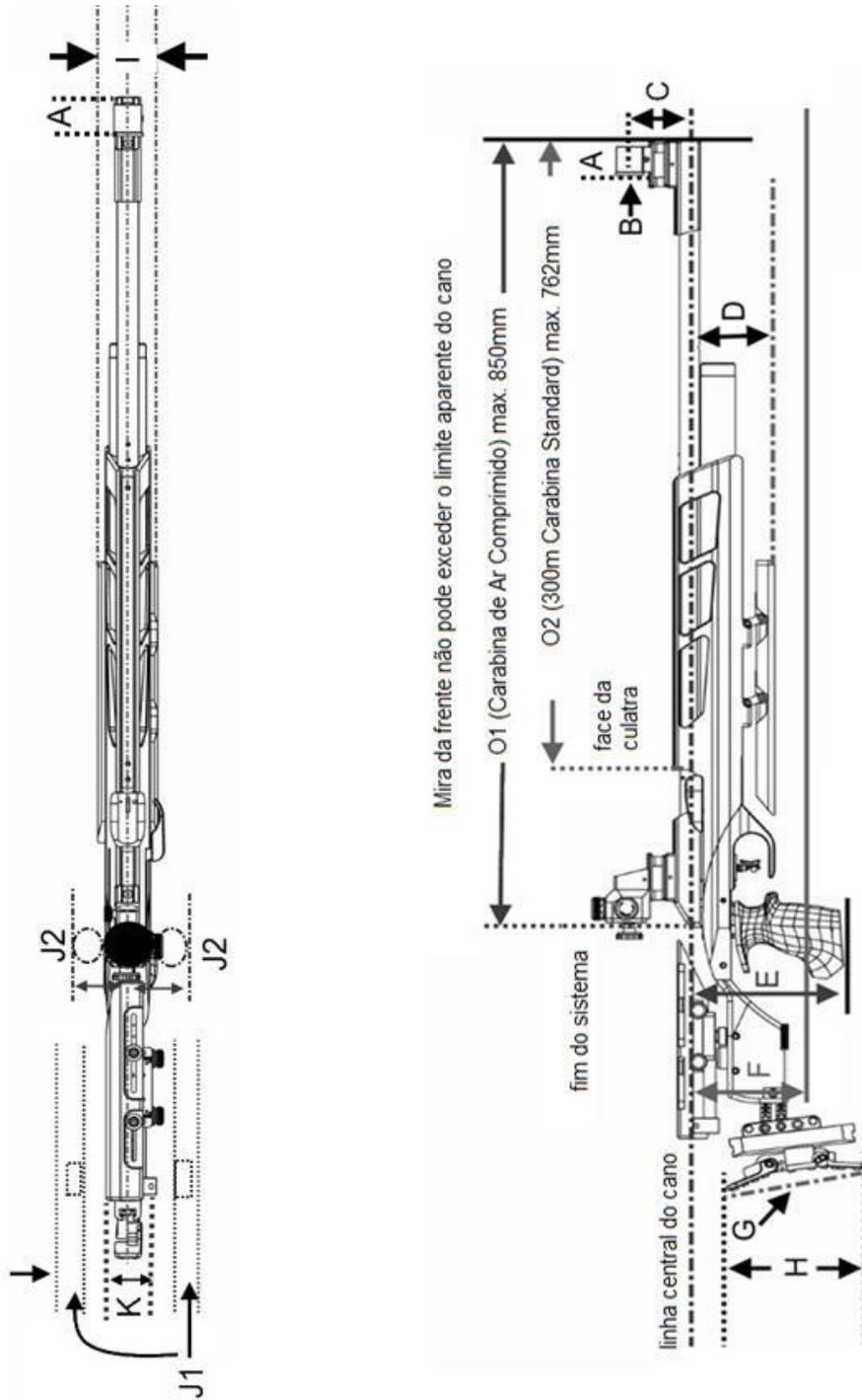
7.4.4 Regras para Carabina de Ar Comprimido (Apenas)

Qualquer tipo de carabina de ar comprimido ou gás que satisfaça as especificações referidas no Quadro de Medidas das Carabinas e com as restrições adicionais seguintes:

- a) O comprimento total do sistema, medido desde a parte traseira do mecanismo até à boca aparente do cano não pode exceder 850 mm; e

7.4.4.1

b) O túnel dianteiro não pode ultrapassar o limite aparente do cano;
Diagrama de Medidas de Carabinas



7.4.4.2 Quadro de Medidas de Carabinas

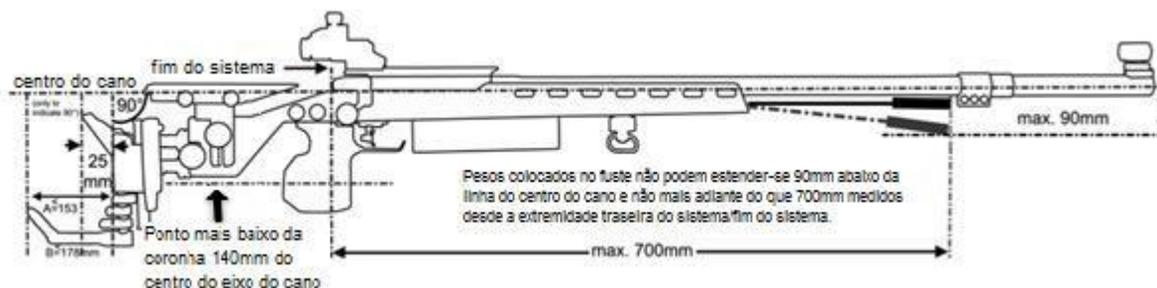
As medidas para as dimensões C, D E, F, J1, J2 e K tomam-se a partir do centro da linha do eixo do cano.

Letras	Especificações	Carabina Standard 300 m	Carabina de Ar Comprimido
A	Comprimento do túnel dianteiro	50mm	50mm
B	Diâmetro do túnel dianteiro	25mm	25mm
C	Distância do centro do túnel dianteiro ou da parte superior do ponto de mira à linha central do eixo do cano.	60mm	60mm
D	Altura do "palm rest"	120mm	120mm
E	Ponto mais baixo da empunhadura/punho	160mm	160mm
F	Ponto mais baixo da coronha ou do extremo da chapa da soleira, com esta na sua posição mais baixa (não se aplica as carabinas com coronha de madeira).	140mm	140mm
G	Profundidade da curvatura da chapa da soleira	20mm	20mm
H	Distância entre os extremos da chapa da soleira	153mm	153mm
I	Espessura máxima (largura) do "palm rest"	60mm	60mm
J1	Distância máxima do apoio de face relativamente ao plano vertical perpendicular à linha do eixo do cano.	40mm	40mm
J2	Distância máxima de qualquer parte do punho relativamente ao plano vertical perpendicular à linha do eixo do cano.	60mm	60mm
K	Movimento da chapa da soleira, paralelo ao seu eixo central, para a esquerda e para a direita (o eixo da chapa da soleira deve de ser na vertical)	30mm	30mm
L	Peso do gatilho	1500 gramas no mínimo	Livre
M	Peso com miras (e handstop para carabina standard 300 m)	5.5kg	5.5kg
N	A mira dianteira não pode prolongar-se para lá do extremo aparente da boca do cano	Não pode prolongar-se	Não pode prolongar-se
O1	Carabina de Ar Comprimido a 10m: Comprimento total do sistema	-----	850mm
O2	Carabina Standard a 300m: Comprimento total do cano, incluindo as extensões (da boca à face da culatra)	762mm	-----

7.4.5 Normas para Carabina a 50 M

São permitidas todas as carabinas de percussão lateral e calibre 5.6 mm (.22) Long Rifle, desde que não excedam as seguintes limitações:

- O peso da carabina não pode exceder 8 kg com todos os acessórios incluindo o apoio de mão ou o handstop;
- Os Pesos colocados em ou dentro da parte inferior da coronha ou na chapa da soleira, não podem distar horizontalmente da linha do eixo do cano, mais do que a distância que medeia entre a linha do eixo do cano e a máxima extensão lateral do apoio de cara;
- Os pesos não podem estender-se para trás da linha perpendicular à parte mais funda da chapa da soleira;
- Os pesos colocados na coronha devem de estar firmemente presos, e não podem ser colocados com fita no “palm rest”;
- Pesos colocados no “palm rest” não podem estender-se 90mm abaixo da linha do centro do cano e não mais adiante do que 700mm medidos desde a extremidade traseira do sistema/fim do sistema.
- O ponto mais baixo da coronha não pode exceder mais do que 140mm desde a linha do centro do cano. Esta regra não se aplica as carabinas com coronha de madeira.



7.4.5.1 Chapa da soleira e gancho

- a) O gancho da chapa da soleira deve estar em conformidade com as seguintes restrições para poder ser utilizado:
- b) O gancho não pode projetar-se para além de 153 mm (A) de uma linha perpendicular ao eixo do cano e que seja tangente à parte mais funda da chapa da soleira onde normalmente apoia o ombro do atleta;
- c) O comprimento total máximo exterior, medido da parte inferior da chapa da soleira, contornando qualquer curva ou saliência, não pode ser superior a 178 mm (B);
- d) A projeção superior da chapa da soleira não deve estender-se mais do que 25 mm para trás dessa linha perpendicular, e
- e) São proibidos os dispositivos ou pesos que se projetem para a frente ou lateralmente a partir da parte inferior da chapa da soleira.

7.4.5.2 Apoio de Mão

O apoio de mão é um acessório ou extensão (amovível) que se prende na parte inferior do “palm rest” e que serve para auxiliar a suportar a carabina com a mão dianteira. Tal extensão não pode estender-se a 200 mm para baixo, medidos da linha do eixo do cano.

7.4.5.3 Empunhadura

Nenhuma parte do punho da carabina pode ser prolongado ou construído para que este venha a permitir tocar ou apoiar as costas da mão ou o pulso.

7.4.5.4 Normas para Carabina a 300m

As regras para as carabinas a 300m são as mesmas que para as carabinas a 50 m (homens e senhoras). Ver 7.4.5. e a TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE CARABINA (7.7.5).

Carabinas a 300m podem ter a fita de mira com uma largura máxima de 60mm.

7.4.6 Munições

Carabina	Calibre	Outras especificações
50 m	5.6 mm (.22"L.r.)	<i>Long Rifle</i> de Percussão lateral. Unicamente projéteis feitos de chumbo ou de material macio semelhante.
10 m	4.5 mm (.177")	Projéteis de qualquer formato feitos de chumbo ou de qualquer material macio semelhante
300 m	Máximo 8 mm	Munição de qualquer tipo que possa ser disparada sem perigo para o atirador ou para o pessoal da linha de tiro. São proibidas munições tracejantes, perfurantes ou incendiárias.

7.5 REGRAS DE VESTUÁRIO

Ver capítulo das Regras Técnicas Gerais a respeito do controlo e teste de vestuário (Regra 6.7).

7.5.1 Normas Gerais para Vestuário de Carabina

7.5.1.1 Todos os casacos de tiro, calças de tiro e luvas devem ser feitos em material flexível cujas características físicas não se alterem, isto é, não endureçam ou engrossem sob condições geralmente aceites para a prática de tiro.

Todos os forros, proteções e reforços têm que obedecer às mesmas especificações. Os forros e as proteções não podem ser acolchoados, pespontados em cruz, colados ou fixados por qualquer forma ao vestuário exterior que não seja pelo sistema de costura normal. Os forros e as proteções devem ser medidos como fazendo parte do vestuário.

7.5.1.2 Apenas um (1) casaco de tiro e apenas um (1) par de calças de tiro podem ser usados por cada atleta em todas as competições de carabina de qualquer Campeonato ISSF. Todos os casacos e calças de tiro devem ter um selo com um número de série único emitido pelo Controlo de Equipamento da ISSF e registado no banco de dados da ISSF. Os Atletas com casacos ou calças que não tenham o referido selo devem submetê-los ao Controlo de Equipamento, por forma a obterem um selo que fique registado no banco de dados da ISSF. Apenas um casaco e um par de calças podem ser registados para cada atleta. Os atletas com mais de um casaco ou de um par de calças com selos da ISSF devem informar a comitê de Controlo de Equipamentos da ISSF de quais deles serão utilizados em competições futuras, e apenas o selo desse conjunto permanecerá acoplado ao equipamento. Os atletas que mudem de casacos ou calças, ou qualquer outro sem selo (novos ou alterados) devem apresentá-los ao Controlo de Equipamento para obterem um novo

selo e dar-se baixa do selo anterior (6.7.7.2.e). Quando um atleta for selecionado para o teste pós-competição, o teste deve confirmar que o número do selo registado em nome do atleta, confere com o número do selo acoplado à roupa usada por esse atleta.

7.5.1.3 Podem ser usados em qualquer competição ou posição, calças ou sapatos do tipo desportivo. Se forem usados calções durante as competições, a parte inferior da bainha da perna não deve ser inferior a 15 cm acima do centro da rótula do joelho. Não podem ser usadas sandálias de qualquer tipo.

7.5.1.4 Os atletas são responsáveis por garantir que todas as peças de roupa usadas cumprem com estas regras. A Secção de Controlo de Equipamento deve estar aberta para fazer inspeções voluntárias de vestuário dos atletas desde o dia dos treinos oficiais até o último dia de competição, e os atletas devem ser incentivados a levar as suas peças de vestuário assim como a carabina a uma verificação de Controlo de Equipamento antes das competições, para terem a certeza que as mesmas correspondem ao presente Regulamento. Na preparação dos casacos e calças para as competições, os atletas devem-se prevenir para as variações nas medições dos mesmos, que podem ocorrer devido à temperatura, humidade ou outras condições ambientais.

7.5.1.5 Serão realizados controlos pós-competição a todas as peças de vestuário do atleta, quer seja após as Eliminatórias ou as Fases de Qualificação, por forma a assegurar a sua conformidade (6.7.9).

7.5.2 Normas de Medição do Vestuário

7.5.2.1 Tabela de Espessura do Vestuário de Competição

O vestuário de competição de carabina deve cumprir com seguintes regras de espessura:

Localização da Medição	Espessura	Casacos	Calças	Botas de Tiro	Luva	Roupa interior
Normal	Única	2.5 mm	2.5 mm	4.0 mm	-----	2.5 mm
Normal	Dupla	5.0 mm	5.0 mm	-----	-----	5.0 mm
Normal	Total	-----	-----	-----	12.0 mm	-----
Reforços	Único	10.0 mm	10.0 mm	-----	-----	-----
Reforços	Duplo	20.0 mm	20.0 mm	-----	-----	-----

O vestuário com qualquer medida superior à medida da espessura regulamentada no quadro anterior não deverá ser aprovado (tolerância zero).

7.5.2.2 Normas de Medição da Rigidez

O vestuário de competição de carabina deve cumprir com os seguintes parâmetros de rigidez:

- a) Se o cilindro de medição comprimir o material em pelo menos 3,0 mm, o material é aceitável;
- b) Se a medida obtida ficar abaixo dos 3,0 mm, o material é demasiado rígido. Não pode ser aprovado nenhum equipamento que, ao ser submetido a controlo de rigidez, fique abaixo da medição mínima de 3,0 mm.
- c) Cada parte/painel do casaco ou das calças deve ser capaz de ser medido com o cilindro de medição de 60 mm de diâmetro. Se o painel for demasiado pequeno para teste normal (não seja plano numa área de pelo menos 60 mm), a medição deve ser feita sobre a costura.

7.5.2.3 Flexibilidade da Sola das Botas de Tiro

A sola das botas dos atletas deve dobrar, no mínimo, 22,5 graus quando for aplicada na área do calcanhar uma força de 15 Newton-Metros, estando a bota fixada no dispositivo de teste. (ver regra 6.5.3).

7.5.3 Calçado de Tiro

É permitido usar em todas as posições ténis tipo normal de rua ou ténis tipo atléticos. Nas provas de 10m e 50m e 300m e 3 posições podem também ser utilizados sapatos de tiro específicos desde que não excedem as devidas especificações. Calçado de tiro específico não deve de ser utilizado nas provas de Carabina Deitado.

7.5.3.1 O material da parte superior das botas de tiro (acima da linha da sola) deve ser de material macio e flexível, que não tenha mais 4 mm de espessura, incluindo todos os revestimentos, quando medidos em quaisquer das superfícies planas, tais como no ponto D da **Tabela de Medidas para Calçado de Tiro** (7.5.3.6).

7.5.3.2 A sola das botas de tiro deve ser construída, em todo o seu comprimento e largura, no mesmo material e composição, e terá de ser flexível em toda a parte frontal do pé. Os atletas podem usar palmilhas removíveis ou taloeiras nas botas de tiro, mas todas estas inserções devem ser igualmente flexíveis na parte frontal do pé.

7.5.3.3 Para demonstrar que as solas são flexíveis, os atletas devem andar normalmente (do calcanhar ao dedo do pé) em todos os momentos, enquanto

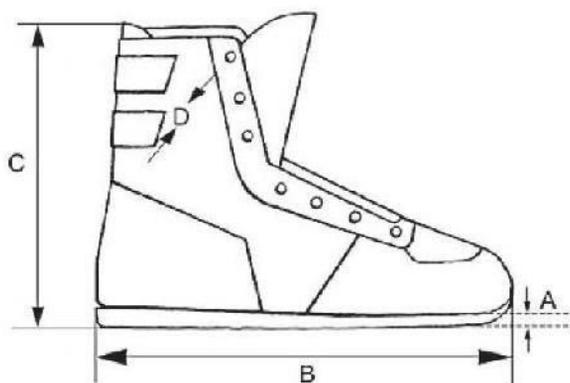
estão na área de competição. Um aviso será dado ao atirador que pela primeira vez cometer esta infração; a penalização de dois pontos e desqualificação serão dadas por violações subsequentes.

7.5.3.4 A altura da bota de tiro, medida da parte debaixo da sola até ao ponto mais alto (Dimensão C, ver **Tabela de Medidas para Sapatos de Tiro**) não deve exceder dois terços ($2/3$) do comprimento da bota de tiro.

7.5.3.5 Se um atleta usar botas de tiro, devem constituir um par externamente.

7.5.3.6 Tabela de Medidas das Botas de Tiro

As botas de tiro dos atletas não devem exceder as dimensões máximas mostradas no desenho e no quadro:



A.	Espessura máxima da sola na biqueira é de: 10 mm.
B.	Comprimento total da bota de tiro: deve ser de acordo com o tamanho do pé do atleta.
C.	Altura máxima da bota de tiro: não pode exceder os dois terços ($2/3$) do comprimento de B.
D.	O material da parte superior da bota de tiro deve ter a espessura máxima de 4 mm.

A sola da bota de tiro deve seguir a curvatura exterior da bota, e não pode ter mais do que 5,0 mm para além das dimensões externas da bota, em qualquer ponto. A biqueira e o calcanhar das botas de tiro não podem ter um corte quadrado ou reto.

7.5.4 Casaco de Tiro

7.5.4.1 O corpo e as mangas do casaco, incluindo o forro, não devem exceder a espessura de 2,5 mm nas partes com painel simples, ou 5,0 mm nas partes com painel duplo, em qualquer ponto de todas as superfícies planas que possam ser objeto de medição. A altura do casaco não pode ultrapassar a linha limite inferior do punho

fechado com o braço estendido na vertical (ver **Tabela de Medidas para Casacos de Tiro** 7.5.4.9).

- 7.5.4.2** O casaco só pode ser fechado por meios não ajustáveis, i.e., botões ou fechos de correr. No sítio em que for fechado, a medida máxima permitida para o assertado é de 100 mm (Ver tabela do casaco). O casaco deve poder-se vestir à vontade. Para verificar se não está demasiadamente apertado justapõem-se as abas frontais uma sobre a outra, devendo a orla ultrapassar a posição normal de fechado em pelo menos 70 mm, medidos desde o centro do botão até ao bordo exterior da respetiva casa. A medição deve ser efetuada com os braços pendentes. A medida pode ser realizada manualmente ou com medidor apropriado, aprovado pela ISSF, com uma tensão de 6 a 8 Kg. A área envolvente das casas dos botões não pode exceder 12 mm e pode exceder a espessura permitida de 2.5 mm.
- 7.5.4.3** É proibida toda a espécie de correias, atacadores, fechos ou quaisquer sistemas que possam servir de suporte artificial à postura do atirador. No entanto, permite-se um fecho de correr ou o máximo de duas correias para segurar o material solto na zona do chumaço do ombro (ver **Tabela de Medidas para Casacos** de Tiro 7.5.4.9). Para além do especificado nas presentes regras e figuras, não é permitida a utilização de qualquer outro fecho de correr ou sistema de ajuste.
- 7.5.4.4** A construção do painel para as costas pode incluir mais de uma (1) peça, mas não é permitido que torne o casaco rígido ou reduza a sua flexibilidade. Todas as partes que compõem o painel devem obedecer ao limite de 2.5mm de espessura máxima e ter o mínimo de 3.0 mm de rigidez.
- 7.5.4.5** A construção do painel lateral não pode ter nenhuma costura horizontal ou costuras, sob o cotovelo do braço de apoio na posição de pé, devendo ter uma zona livre de costura que se estende para 70 mm acima da ponta do cotovelo e 20 mm abaixo da ponta do cotovelo. Tal deve ser verificado com o atleta totalmente equipado, com o equipamento fechado, e na posição de tiro, mantendo a carabina na posição de tiro em pé.
- 7.5.4.6** O atleta deve ser capaz de estender completamente os dois braços (endireitar as mangas), quando tiver o casaco vestido e totalmente abotoado. Na posição de deitado e de joelhos, a manga do casaco de tiro não pode ultrapassar o limite do pulso do braço a que está presa a bandoleira. A manga não pode ser colocada entre a mão ou luva e o “palm rest” da coronha quando o atleta estiver na posição de tiro.
- 7.5.4.7** Nenhum velcro, substância pegajosa, líquido ou pulverização pode ser aplicado dentro ou fora dos casacos de tiro, nas proteções, nos sapatos e em qualquer outra peça do equipamento ou no solo do posto de tiro. É permitido raspar o material de que o casaco é feito. As violações a esta norma serão penalizadas de acordo com as Regras.

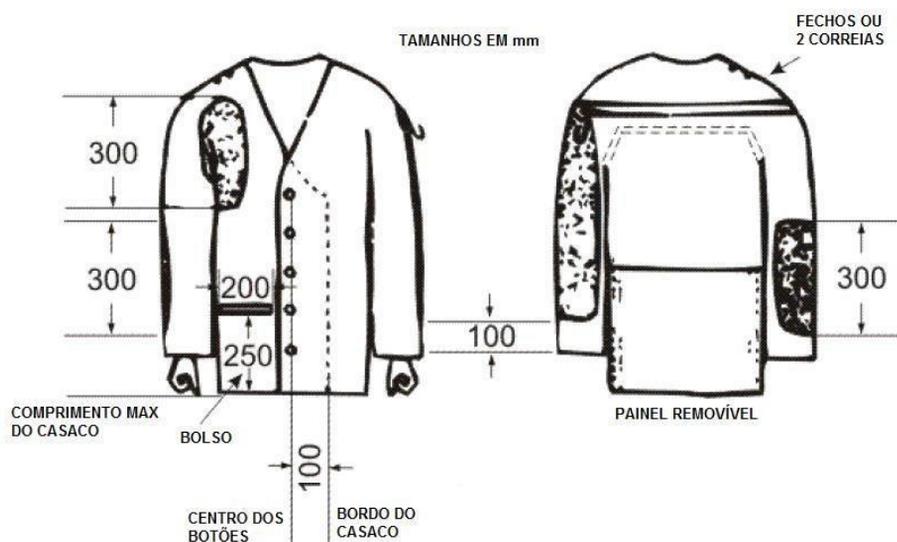
7.5.4.8

Os casacos de tiro podem ter reforços de proteção, apenas nas suas superfícies exteriores, sujeitos às seguintes limitações:

- a) Espessura máxima, incluindo o material do casaco e os forros: 10 mm nas partes com painel simples ou 20 mm nas partes com painel duplo;
- b) Os reforços podem ser colocados em ambos os cotovelos mas não podem ultrapassar metade (1/2) da circunferência da manga. No braço em que for presa a bandoleira, o reforço pode estender-se desde a parte superior do braço até 100mm do extremo da manga. O reforço na outra manga não pode ter mais de 300mm de comprimento;
- c) Apenas um (1) gancho, botão ou dispositivo similar pode ser fixado na parte exterior da manga ou na costura do braço da bandoleira;
- d) O reforço do ombro onde a chapa da soleira encosta não deve ser superior a 300 mm na sua dimensão maior (ver Regra 7.5.4.9);
- e) São proibidos todos os bolsos interiores; e
- f) É autorizado um (1) único bolso exterior, localizado na frente direita (frente esquerda, para os atiradores esquerdinos) do casaco. O tamanho máximo do bolso é de 250 mm de altura, medidos a partir da extremidade inferior do casaco, por 200 mm de largura.

7.5.4.9 Medidas dos Casacos de Tiro

Os casacos de tiro devem cumprir as especificações apresentadas no desenho:





7.5.5 Calças de Tiro

7.5.5.1 As calças, incluindo os forros, não podem exceder 2,5 mm nas partes com painel simples, ou 5,0 mm nas partes com painel duplo, em qualquer ponto de todas as superfícies planas que possam ser objeto de medição. A parte superior das calças não pode ser ajustada nem usada acima de 50mm da crista do osso do quadril. São proibidos quaisquer bolsos. São proibidos atacadores, fechos de correr ou quaisquer outros processos que permitam apertar as calças em volta das pernas ou das ancas. As calças só podem ser seguras por meio de um cinto normal que não tenha mais de 40mm de largura e 3mm de espessura ou com recurso a suspensórios elásticos. Caso se utilize um cinto na posição de pé, a fivela ou o fecho não podem ser usados para apoiar o braço esquerdo ou o cotovelo. O cinto não pode estar dobrado em dois, ou em três, etc., debaixo do braço esquerdo ou do cotovelo. Se as calças tiverem cós, este não pode ter uma altura superior a 70 mm. Se o cós tiver mais de 2.5mm de espessura não é permitido o uso de cinto. Se não for utilizado cinto a espessura máxima do cós é de 3.5mm. Não são permitidas mais do que sete (7) presilhas, com a largura máxima de 20mm, cada uma, devendo distar entre elas, pelo menos, 80mm. As calças poderão ser apertadas com um único gancho ajustável em não mais de 5 ilhoses, ou em não mais de 5 botões de pressão ajustáveis, ou com processo semelhante ou ainda com "velcro". Apenas é permitido um único sistema para apertar as calças. Não pode combinar-se o "velcro" com qualquer dos outros sistemas. As calças devem estar largas em volta das pernas. Se não forem utilizadas calças especiais para o tiro, poderão usar-se quaisquer outras desde que não suportem artificialmente qualquer parte do corpo do atleta.

7.5.5.2 Fechos de correr, botões, "velcro" ou sistemas de fecho similares não ajustáveis só podem ser usados nos seguintes lugares:

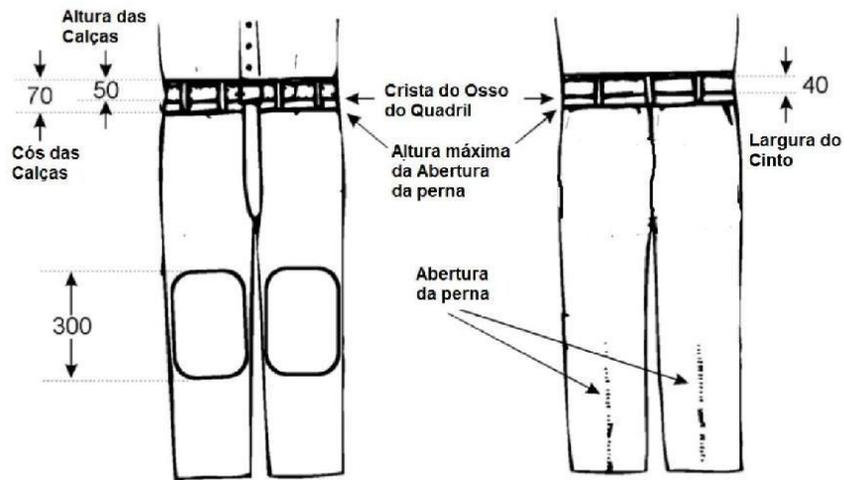
- a) Um único na braguilha, que não pode prolongar-se abaixo do nível do gancho entrepernas;
- b) São permitidos quaisquer outros orifícios que não possam ser fechados; e
- c) Um (1) único fecho de correr em cada perna. O início da abertura do fecho de correr não pode começar a menos de 70 mm da parte superior das calças. Pode, no entanto, prolongar-se até ao fundo da perna (ver Figuras do Casaco e das Calças). É permitido um fecho de correr na frente da parte de cima da perna ou na parte de trás da perna, mas não em ambas as faces da mesma perna.

7.5.5.3 As calças podem ter reforços em ambos os joelhos. Estes não podem ter uma altura superior a 300mm. A largura não pode ser superior a metade do diâmetro da perna das calças. A espessura do reforço, incluindo o material de que as calças forem feitas e quaisquer forros não pode ultrapassar os 10 mm, (ou 20 mm quando o painel das calças for duplo).

7.5.5.4 As calças de tiro não podem ser usadas nas competições de carabina deitado, mas podem ser usadas na posição de deitado da competição de Carabina em 3 posições.

7.5.5.5 Medidas das Calças de Tiro

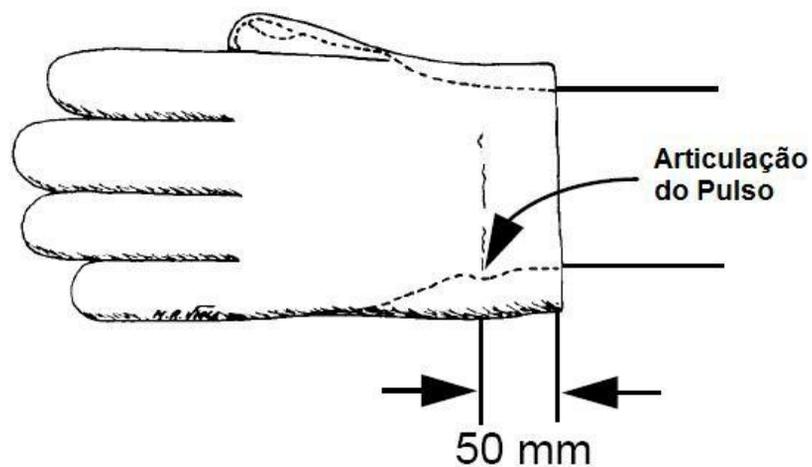
As calças de tiro devem cumprir as especificações apresentadas no desenho seguinte:



7.5.6 Luvas de Tiro

7.5.6.1 A espessura total da luva de tiro não pode exceder os 12mm, quando medida por sobreposição da palma e das costas, fora de qualquer costura ou junta.

7.5.6.2 A luva de tiro não pode ultrapassar o pulso para além de 50mm, medidos a partir do centro da respetiva articulação (ver desenho). É proibido usar correias ou outros sistemas para fechar a luva em volta do pulso. No entanto, a luva pode ter um elástico em volta de parte do pulso para permitir calcá-la, embora deva ficar folgada em volta dele.



7.5.7 Vestuário Interior do Atleta

7.5.7.1 A espessura do vestuário usado sob o casaco de tiro não pode exceder 2,5 mm ou 5 mm quando dobrado. Aplica-se o mesmo princípio relativamente a todo o vestuário usado sob as calças de tiro.

7.5.7.2 Este vestuário, usado sob o casaco ou as calças, só pode ser constituído por roupa interior normal e/ou fatos de treino que não imobilizem ou reduzam indubitavelmente o movimento das pernas, do corpo ou dos braços do atleta. É proibido qualquer outro vestuário interior.

7.5.8 Equipamento e Acessórios

7.5.8.1 Lunetas

É permitido utilizar, apenas nas competições de 50 m e 300 m, lunetas destinados a observar os impactos e a analisar o vento, desde que não estejam acoplados à carabina.

7.5.8.2 Bandoleiras da Carabina

A bandoleira não pode ter uma largura superior a 40 mm. A bandoleira deve ser usada apenas na parte superior do braço esquerdo e, a partir daí, ser ligada ao “palm rest” da coronha da carabina. A bandoleira pode ser fixada ao “palm rest” da carabina num único ponto. A bandoleira deve passar só de um lado da mão ou do pulso. Nenhuma parte da carabina pode tocar na bandoleira ou em qualquer dos seus acessórios, exceto na peça de fixação da bandoleira e no handstop.

7.5.8.3 Descanso de Carabina

O uso do suporte para descanso da carabina, entre disparos, é permitido, desde que não esteja acima da linha dos ombros do atleta, quando este está na posição de tiro em pé e a empunhar a carabina. O suporte para descanso da carabina não pode ser colocado à frente da mesa do posto de tiro quando o atleta está na posição de pé. Deve haver um cuidado especial para que o suporte para descanso da carabina não interfira com o atleta do posto de tiro adjacente. Por razões de segurança, quando a carabina se encontra no suporte deve estar sempre segura pelo atleta.

7.5.8.4 Estojos ou malas de acessórios de tiro

Os estojos ou malas de acessórios de tiro não podem ser colocados à frente do ombro mais avançado do atirador quando este se encontra na linha de tiro, exceto na posição de pé, quando o estajo ou mala de acessórios de tiro, a mesa ou a bancada sirvam para apoiar a carabina nos intervalos dos disparos. O estajo ou mala

de acessórios de tiro, a mesa ou a bancada, devem ser de tamanho ou forma que não interfira com os atletas que se encontram nos postos de tiro adjacentes nem possam servir de pára-vento.

7.5.8.5 Rolo para a Posição de Joelhos

É permitido utilizar apenas um (1) único rolo, de forma cilíndrica, para executar o tiro na posição de joelhos. As dimensões máximas do rolo são 25 cm de comprimento por 18 cm de diâmetro. Deve ser feito de material macio e flexível. Não é permitida qualquer atadura para dar forma ao rolo.

7.5.8.6 Bipé

Bipés podem ser utilizados para apoiar a carabina antes e depois de atirar ou durante a mudança de posições, mas os bipés sejam eles fixos ou dobráveis devem de ser retirados da carabina durante a prova.

7.5.8.7 Almofada para a Posição de Joelhos

Um pedaço de material compressível flexível, com a máxima dimensão de 20 cm x 20 cm pode ser colocado sobre o calcanhar na posição de joelhos. Esta almofada do calcanhar não pode ter mais do que 10 milímetros de espessura, quando comprimida com o dispositivo utilizado para medição da espessura do vestuário de carabina.

7.5.8.8 Pala ou Boné

Um boné ou uma pala podem ser usados, mas não podem tocar ou apoiar nas miras posteriores (diópter) enquanto o atleta está a disparar. O boné ou a pala não se podem estender para a frente da testa do atleta mais do que 80 mm e não podem ser usados por forma a que faça de pala.

7.6 PROCEDIMENTOS E REGRAS DE COMPETIÇÃO

7.6.1 Posições de Tiro

7.6.1.1 Posição de Joelhos

- a) O chão do posto de tiro pode ser tocado com a biqueira do pé direito, o joelho direito e o pé esquerdo;
- b) A carabina deve ser suportada por ambas as mãos e pelo ombro direito;
- c) A face/bochecha pode ser encostada à coronha;

- d) O cotovelo esquerdo deve estar apoiado no joelho esquerdo.
- e) A extremidade do cotovelo não pode ficar a mais de 100 mm além, nem a menos de 150 mm aquém, da extremidade do joelho;
- f) A carabina pode ser segura com o auxílio da bandoleira, mas o “palm rest”, na parte atrás da mão esquerda, não pode tocar no casaco de tiro;
- g) Parte alguma da carabina pode tocar na bandoleira ou nos seus acessórios;
- h) A carabina não pode tocar ou apoiar-se em qualquer outro ponto ou objeto;
- i) No caso de ser usado um rolo sob o do pé direito ou tornozelo, este não pode virar mais do que 45 graus;
- j) Caso o rolo não seja utilizado, o pé pode ser colocado em qualquer ângulo. Sendo permitido assentar a parte lateral do pé e a parte inferior da perna no solo do posto de tiro ou no tapete de tiro;
- k) Parte alguma da coxa ou das nádegas pode tocar a superfície do posto de tiro ou o tapete, em qualquer ponto.
- l) Se o atirador usar o tapete de tiro, poderá ajoelhar-se completamente sobre ele ou ter um (1) ou dois (2) de três (3) pontos de contacto (biqueira, joelho, pé) no tapete. Não pode ser colocado sob o joelho direito qualquer outro equipamento ou almofada.
- m) Entre as nádegas e o calcanhar só podem ser usadas as calças e a roupa interior, podendo, no entanto, ser usada uma almofada. Nem o casaco nem qualquer outro artigo podem ser colocados entre estes dois (2) pontos; e
- n) A mão direita não pode tocar na mão esquerda, no braço esquerdo, na manga esquerda do casaco de tiro e na bandoleira

7.6.1.2 Posição de Deitado

- a) O atleta deverá deitar-se diretamente no chão do posto de tiro ou sobre um tapete de tiro;

- b) Pode também usar um tapete para poisar os cotovelos;
- c) O corpo fica estendido no posto de tiro com a cabeça na direção do alvo;
- d) A carabina deve ficar apoiada unicamente em ambas as mãos e no ombro;
- e) A face pode encostar à coronha
- f) A carabina pode ser segura com o auxílio da bandoleira mas o “palm rest”, na parte atrás da mão esquerda, não pode tocar no casaco de tiro;
- g) Parte alguma da carabina pode tocar na bandoleira ou nos seus acessórios;
- h) A carabina não pode tocar, ou apoiar-se, em qualquer outro ponto ou objeto;
- i) Os antebraços e as mangas do casaco de tiro devem estar visivelmente levantados, a partir do cotovelo, relativamente à superfície do posto de tiro;
- j) O eixo do antebraço em que estiver presa a bandoleira deve formar com a horizontal um ângulo que não seja inferior a 30 graus;
- k) O braço ou a mão direita não podem tocar no braço esquerdo, no casaco ou na bandoleira; e
- l) As calças de tiro não podem ser usadas nas competições de carabina deitado;

Nota: Regra 7.5.5.4 As calças de tiro não podem ser usadas nas competições de carabina deitado, mas podem ser usadas na posição de deitado da competição de Carabina em 3 posições.

7.6.1.3 Posição de Pé

- a) O atleta deve estar em pé, diretamente em contacto com o solo do posto de tiro, ou sobre uma carpete ou tapete, e sem qualquer outro apoio;
- b) A carabina deve ser suportada por ambas as mãos e pelo ombro ou pela parte de cima do braço junto ao ombro e pela parte do peito adjacente ao ombro direito;

- c) A face pode ser encostada à coronha;
- d) A carabina não pode, porém, tocar no casaco ou no peito para além da área do ombro direito;
- e) O braço que suporta a arma e o respetivo cotovelo podem apoiar-se no peito ou no quadril. Se for utilizado um cinto, uma fivela ou um sistema de aperto rápido não podem servir de apoio para o braço ou cotovelo;
- f) A arma não pode tocar ou apoiar-se em qualquer outro ponto ou objeto;
- g) Pode usar-se o apoio de mão, exceto nas competições de Carabina Standard a 300 m e de Carabina de Ar Comprimido a 10 m.
- h) Nas competições de Carabina Standard a 300 m e de Carabina de Ar Comprimido a 10 m, não é permitido, nesta posição, o uso da peça de fixação da bandoleira e do handstop.
- i) Nesta posição, o uso de bandoleira é proibido; e
- j) A mão direita não pode tocar na mão esquerda, no braço esquerdo ou na manga esquerda do casaco de tiro.

7.7 COMPETIÇÕES DE CARABINA

Ver EVENTOS RECONHECIDOS PELA ISSF nas páginas 5-6 do Regulamento Técnico Geral e Regra 7.7.4, QUADRO DE DISCIPLINAS DE CARABINA

7.7.1 Provas de 3 Posições a 50m e 300m a ordem de disparo deve de ser: **Joelhos - Deitado e Pé.**

7.7.2Um período tempo de 15 minutos de Preparação e Ensaio é dado antes do início do tempo de Prova. (Regra 6.11.1.1).

7.7.3Nas competições de 3 Posições, depois dos atletas completarem a posição de Joelhos e Deitado a mudança dos alvos de Prova (MATCH) para Ensaio (Sighting) é da responsabilidade do atleta. Os atletas podem disparar tiros de ensaio ilimitados antes de iniciar a prova (MATCH) nas posições de deitado e de pé. Não será

concedido qualquer tempo adicional para estes tiros de ensaio. Se um atleta inadvertidamente falhar a mudança de um alvo de prova (MATCH) para ensaio (Sighting) depois de mudar de posição, todos os tiros registados como tiros extra na posição anterior devem de ser anulados e o alvo deve de ser atualizado para ensaio (Sighting).

7.7.4 QUADRO DE DISCIPLINAS DE CARABINA

Disciplina	Homens/Senhora s	N.º de tiros	Números de tiros por Alvo (papel) de Competição	N.º de alvos de ensaio (papel)	Tempo Sistemas para alvos de papel	Tempo Alvos Electrónicos
Carabina de Ar Comprimido a 10m	Homens ou Senhoras	60	1	4	1 hora e 30 minutos	1 hora e 15 minutos
10 M Equipas Mistas	Homens & Senhoras	2X40	1	4	1 hora	50 minutos
Carabina 50m 3Posições	Homens ou Senhoras	120	1	4 para cada posição	3 horas e 15 minutos	2 horas e 45 minutos
Carabina 50m Deitado	Homens ou Senhoras	60	1	4	1 hora	50 minutos
Carabina 300m 3Posições	Homens ou Senhoras	120	10	1 para cada posição	3 horas e 30 minutos	3 horas
Carabina 300m Deitado	Homens ou Senhoras	60	10	1	1 hora e 15 minutos	1 hora
Carabina Standard 300m - 3Posições	Homens	60	10	1 para cada posição	2 horas e 15 minutos	2 horas
Nota: O período combinado de Tempo de 15 minutos de preparação e ensaio têm de começar antes da hora estabelecida para o início da competição.						

7.7.5

QUADRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA CARABINA

	Peso Máximo	Gatilho	Comprimento máximo do cano/sistema	Munições	Furo e apoio para o polegar, apoio para o cutelo da mão, nível de bolha
Carabina de Ar Comprimido 10m	5,5 kg (homens/senhoras)	Nenhum gatilho fixo	850 mm (sistema)	4,5 mm (.177")	Não
Carabina 50m 3 Posições e Deitado	8,0 kg (homens/senhoras)	Sem Restrições	Sem Restrições	5,6 mm (.22") Long Rifle	Sim - Apoio de mão só na Posição de Pé
Carabina 300m 3 Posições e Deitado	8,0 kg (homens/senhoras)	Sem Restrições	Sem Restrições	Máximo 8 mm	Sim - Apoio de mão só na Posição de pé
Carabina Standard 300 m 3 Posições	5,5 kg (homens)	Peso do gatilho: 1500g	762 mm (cano)	Máximo 8 mm	Não
Nota: A pesagem da carabina é feita com todos os acessórios (incluindo o apoio de mão e o <i>handstop</i> , se forem usados).					

7.8

INDICE

3 Posições - Ordem de Disparo	7.7.1
3 Posições - Tempo combinado de preparação e ensaio	7.7.2
3 Posições - Transição e mudança de posição	7.7.3
Acessórios	7.5.8
Alterar uma carabina depois do controle	7.4.1.2
Alterar uma ou mais partes da carabina na competição	7.4.1.2
Aplicação das Regras a todas as competições de Carabina	7.1.1
Apoio para o polegar - Carabina Standard 300m, Carabina 10m	7.4.2.2
Apoio de mão - Carabina Standard 300m, Carabina 10m	7.6.1.3
Apoio de mão - Carabina 50m / Carabina 300m	7.6.1.3
Atirador canhoto - Pontaria à direita / Atirador Destro - Pontaria à esquerda	7.4.1.6
Atleta Canhoto - Atleta Destro	7.1.3
Atleta Destro - Atleta canhoto	7.1.3
Atleta destro - pontaria com olho esquerdo / atleta canhoto - pontaria com olho direito	7.4.1.6
Bandoleira	7.5.8.2
Bolha de nível - Carabina Standard 300m, Carabina de 10m	7.4.2.2
Boné ou Pala	7.5.8.8
Buraco do polegar - Carabina Standard 300m, Carabina 10m	7.4.2.2
Calças de tiro	7.5.5
Calças de tiro - Banda de Cintura: largura dispositivo, fecho	7.5.5.1
Calças de tiro - Cinto	7.5.5.1
Calças de tiro - Cinto de cintura: apoiar o braço ou cotovelo	7.5.5.1
Calças de tiro - Cintos e suspensórios	7.5.5.1
Calças de tiro - Desenho	7.5.5.5
Calças de tiro - Dispositivos de Fecho: pernas das calças	7.5.5.2
Calças de tiro - Espessura	7.5.5.1
Calças de tiro - Os dispositivos de fecho	7.5.5.1
Calças de tiro - Os dispositivos de fecho: abas	7.5.5.2
Calças de tiro - Reforços	7.5.5.3
Calças de tiro - Soltas ao redor das pernas	7.5.5.1
Calças de tiro - Topo das calças	7.5.5.1
Calças de tiro - Velcros e fechos	7.5.5.2
Cano - comprimento - Carabina Standard 300m	7.4.3
Canos	7.4.1.5
Carabina Procedimentos e regras de competição	7.6
Carabina 50m	7.4.5
Carabina 3 Posições, tempo combinado de preparação e ensaio	7.7.2

Carabina 3 Posições, mudança de alvos após cada posição	7.7.3
Carabina de Ar Comprimido a 10m	7.4.4
Carabina a 50m para homens / senhoras	7.1.4
Carabina a 300m	7.4.5
Carabina Standard a 300m	7.4.3
Carabinas e Munições	7.4
Características do vestuário de tiro	7.5.2
Casacos de Tiro	7.5.4
Casaco de tiro - Comprimento do corpo e mangas	7.5.4.1
Casaco de tiro - Bolso	7.5.4.8
Casaco de tiro - Construção do painel traseiro	7.5.4.4
Casaco de tiro - Desenho	7.5.4.9
Casaco de tiro - Fechos: não ajustáveis	7.5.4.2
Casaco de tiro - Fecho	7.5.4.3
Casaco de tiro - Extensão dos braços	7.5.4.6
Casaco de tiro - Material solto na área do ombro	7.5.4.3
Casaco de tiro - Painel lateral com costuras horizontais	7.5.4.5
Casaco de tiro - Reforços	7.5.4.8
Casaco de tiro - Reforços: chapa da soleira no ombro	7.5.4.8
Casaco de tiro - Reforços: cotovelos	7.5.4.8
Casaco de tiro - Reforços: espessura máxima	7.5.4.8
Casaco de tiro - Rugosidade	7.5.4.7
Casaco de tiro - Sobreposição de painéis	7.5.4.1
Casaco de tiro - Suporte artificial; tiras, laços, costuras, etc ...	7.5.4.3
Casaco de tiro - Tamanho do bolso	7.5.4.8
Casaco de tiro - Fixação da bandoleira	7.5.4.8
Casaco de tiro - Uso de substâncias pegajosas, líquidos, etc ...	7.5.4.7
Chapa da soleira - Carabina standard 300m / Carabina de ar 10m	7.4.2.1
Chapa da soleira - Carabina 50m / Carabina 300m	7.4.5.1
Compensadores	7.4.1.5
Competições para homens	7.1.4
Competições para senhoras	7.1.4
Comprimento do cano - Carabina Standard 300m	7.4.3
Comprimento do sistema de carabina - carabina de ar 10m	7.4.4
Conhecimento das regras	7.1.2
Controle após a competição / qualificação (Regra 6.7.0.2)	7.5.1
Coronha Carabina Standard 300m e de Carabina de Ar comprimido 10m	7.4.2
Descanso de Carabina Standard de 300m e Carabina de 10m	7.5.8.3
Descansos - Descansos de Carabina	7.5.8.3
Dispositivo dentro dos canos / tubos	7.4.1.5

Espessura	7.5.2.1
Espessura - Tabela	7.5.2.1
Competições de Carabina - ver tabela de competições de carabina	7.7
Eventos para senhoras	7.1.4
Extensão do punho	7.4.2.3
Filtros	7.4.1.6
Freios de boca	7.4.1.5
Gancho - Carabina 50m / Carabina 300m	7.4.5.1
Gatilhos Electrónicos	7.4.1.7
Imobilizar ou reduzir os movimentos	7.5.5.1
Inspeção do vestuário	7.5.1.2
Instrumentos de medição	7.5
Lentes	7.4.1.6
Lentes de correcção	7.4.1.6
Luvas de Tiro	7.5.6
Luvas de tiro - Espessura	7.5.6.1
Luvas de tiro - Fecho	7.5.6.2
Mala e estojo de tiro	7.5.8.4
Manipulação de material / equipamento , após exame	7.5.15
Manipulação de material / equipamento, antes ou durante os controlos	7.5.1.5
Materiais para maior aderência - Carabina Standard 300m Carabina de Ar 10m	7.4.2.6
Materiais para casacos, calças de tiro de tiro, luvas do atirador	7.5.1.4
Medidas de Carabina - Carabina 300m Standard / Carabina de Ar 10m	7.4.4
Miras	7.4.1.6
Miras - Lentes, lentes, filtros de luz do sistema	7.4.1.6
Munições	7.4.6
Normas para carabina standard 300m / Carabina 10m	7.4.2
Normas para todas as carabinas	7.4.1
Normas para provas de tiro e alvos	7.3
Número de casacos de tiro, calças e sapatos de tiro	7.5.1.2
óculos de correcção	7.4.1.6
Pala - No aparelho de pontaria posterior	7.4.1.6
Perfuração de Canos/extensores	7.4.1.5
Peso do gatilho - Carabina Standard 300m	7.4.3
Pesos - Carabina Standard 300m / Carabina de ar 10m	7.4.2.7
Posição de joelhos	7.6.1.1
Posições	7.6.1.
Protecção de Calcanhar na posição de joelhos	7.5.8.7
Punhos	7.4.1.4
Reforços - calças de tiro	7.5.5.3

Reforços - casaco de tiro	7.5.4.8
Reforços - Tabela	7.5.2.1
Rigidez	7.5.2.2
Rolo na posição de joelhos	7.5.8.5
Roupa interior	7.5.7
Roupa interior - Regulamentos / Medidas	7.5.2
Sapato de tiro	7.5.3
Sapatos de Tiro - Material da parte superior	7.5.3.1
Sapatos de Tiro - Altura	7.5.3.4
Sapatos de Tiro - Desenho e tabela	7.5.3.6
Sapatos de Tiro - Flexibilidade da sola	7.5.3.3
Sapatos de Tiro - Par	7.5.3.5
Sapatos de Tiro - Material da Sola	7.5.3.2
Sapatos de Tiro - Teste do andar	7.5.3.3
Segurança	7.2
Sistemas de redução de oscilação ou movimento	7.5.5.1
Tabela das medidas da Carabina - Carabina Standard 300m, Carabina de Ar comprimido a 10m	7.4.4.2
Telescópio	7.5.8.1
Tiro de pé	7.6.1.3
Uma Carabina por competição	7.4.1.2
Vestuário do atleta	7.5.1.5

Tempos de Prova ISSF

válido à partir de 1 de janeiro de 2013

Com as recentes mudanças de regras ISSF, com validade a partir de 1 de janeiro de 2013, preparamos este documento para resumir os principais pontos referentes ao desenvolvimento de cada prova.

Carabina de Ar Masculino

Total de tiros:	60
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	1h15m

Carabina de Ar Feminino

Total de tiros:	40
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	50 min.

Carabina 3 Posições Masculino (Joelho, Deitado e Pé)

Total de tiros:	120
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	2h45m (alvo eletrônico) e 3h15m (alvo de papel)

Carabina 3 Posições Feminino (Joelho, Deitado e Pé)

Total de tiros:	60
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	1h45m (alvo eletrônico) e 2h (alvo de papel)

Carabina Deitado Masculino

Total de tiros:	60
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	50 min. (alvo eletrônico) e 1h (alvo de papel)

Carabina Deitado Feminino

Total de tiros:	60
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	50 min. (alvo eletrônico) e 1h (alvo de papel)

Fuzil 3 Posições Masculino (Joelho, Deitado e Pé)

Total de tiros:	120
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	3h (alvo eletrônico) e 3h30m (alvo de papel)

Tempos de Prova ISSF

válido à partir de 1 de janeiro de 2013

Fuzil Livre Deitado Masculino

Total de tiros:	60
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	1h (alvo eletrônico) e 1h15m (alvo de papel)

Fuzil Standard Masculino

Total de tiros:	60
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	2h (alvo eletrônico) e 2h15m (alvo de papel)

Pistola de Ar Masculino

Total de tiros:	60
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	1h15m (alvo eletrônico) e 1h30m (alvo de papel)

Pistola de Ar Feminino

Total de tiros:	40
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	50 min. (alvo eletrônico) e 60 min. (alvo de papel)

Pistola 25m Masculino

Estágio de Precisão

Total de tiros:	30
Tempo de preparação e ensaio:	5 min.
Tiros no ensaio:	1 série de 5 tiros
Tempo limite de prova:	6 séries de 5 tiros em 5 min.

Estágio Rápido

Total de tiros:	30
Tempo de preparação e ensaio:	3 min.
Tiros no ensaio:	1 série de 5 tiros
Tempo limite de prova:	6 séries de 5 tiros no estágio de tiro rápido

Pistola 50m Masculino

Total de tiros:	60
Tempo de preparação e ensaio:	15 min.
Tiros no ensaio:	ilimitados
Tempo limite de prova:	1h30m (alvo eletrônico) e 1h40m (alvo de papel)

Pistola de Tiro Rápido Masculino

1ª Parte

Total de tiros:	30
Tempo de preparação e ensaio:	5 min.
Tiros no ensaio:	1 série de 5 tiros em 8 segundos
Tempo limite de prova:	6 séries de 5 tiros - 2 em 8 seg., 2 em 6 seg. e 2 em 4 seg.

Tempos de Prova ISSF

válido à partir de 1 de janeiro de 2013

2ª Parte

Total de tiros:	30
Tempo de preparação e ensaio:	3 min.
Tiros no ensaio:	1 série de 5 tiros em 8 segundos
Tempo limite de prova:	6 séries de 5 tiros - 2 em 8 seg., 2 em 6 seg. e 2 em 4 seg.

Pistola de Fogo Central Masculino

Estágio de Precisão

Total de tiros:	30
Tempo de preparação e ensaio:	5 min.
Tiros no ensaio:	1 série de 5 tiros
Tempo limite de prova:	6 séries de 5 tiros em 5 min.

Estágio Rápido

Total de tiros:	30
Tempo de preparação e ensaio:	3 min.
Tiros no ensaio:	1 série de 5 tiros
Tempo limite de prova:	6 séries de 5 tiros no estágio de tiro rápido

Pistola Standard Masculino

Total de tiros:	60
Tempo de preparação e ensaio:	3 min.
Tiros no ensaio:	1 série de 5 tiros em 150 seg.
Tempo limite de prova:	4 séries de 5 tiros em 150 seg., 20 seg. e 10 seg.